Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR ORRIS BARBOSA
GERENTE J. F. CAVALCANTI

ANO XLVII | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 8 de março de 1939 | NUMERO 53

CAMPINA GRANDE PREPARA-SE PARA PRESTAR, AMANHÃ, EXCEPCIONAIS HOMENAGENS AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

PRIMEIROS INFORMES DE NOSSA REPORTAGEM EM CAMPINA GRANDE — JÁ É FESTIVO O ASPECTO DA CIDADE — TODOS OS HOTEIS E PENSÕES ESTÃO INTEIRAMENTE TOMADOS — CASAS PARTICULARES TRANSFORMADAS EM HOSPEDARIAS — PESSÔAS DE DESTAQUE DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO E NUMEROSOS PREFEITOS JÁ SE ACHAM EM CAMPINA GRANDE — O PÔVO ESTÁ EMPOLGADO COM A OPORTUNIDADE QUE TERÁ, AMANHÃ, DE REAFIRMAR OS SEUS SENTIMENTOS DE GRATIDÃO AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO — IRÁ A CAMPINA UMA EMBAIXADA OPERARIA PESSOENSE — HOJE, PARTE DESTA CAPITAL, UMA DELEGAÇÃO DO "CLUBE ASTRÉIA" — A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO CHEFE DO GOVÊRNO NO CENTRO CÍVICO "ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO" E NA SÉDE DA "UNIÃO OPERÁRIA BENEFICENTE", DESTA CAPITAL

CAMPINA GRANDE prepara-se para prestar amanhã excepcionais homenagens ao interventor Argemiro de Figueirêdo, não somente pela passagem do seu aniversário natalicio, como também em testemunho da sua gratidão pelos inestimaveis beneficios proporcionados por s. excia. ao maior centro econômico de nosso "hinterland".

Estas comemorações resultam de um irresistivel movimento da maior simpatia e apreço de todas as classes sociais, ha muito desejosas de manifestar a sua satisfação e jubilo pela consecução da obra imorredoura de salvação pública representada pelos Serviços de Aguas e Esgôtos ultimamente inaugurados.

IMPRESSÕES DA NOSSA REPORTAGEM EM CAMPINA GRANDE

A UNIÃO, que fará uma completa reportagem das manifestações populares com que Campina Grande receberá amanhã o seu benfeitor, fez seguir áquela cidade dois de seus redatores, dos quais recebemos ontem o seguinte despacho telegráfico:

CAMPINA GRANDE, 7 (A UNIÃO) — Chegamos hoje pouco antes das dezenove horas e depois do jantar percorremos as ruas da cidade onde já se nota um ambiente festivo e chegada de grande numero de pessôas de outros municipios que vieram a Campina a fim de tomar parte nas festividades de amanhã.

O assunto dominante das palestras e o programa de manifestações populares preparadas para receber o interventor Argemiro de Figueirêdo. Afirma-se que constituirão a maior e mais brilhante consagração jamais prestada a um homem público em Campina Grande.

Todos os hoteis e pensões estão inteiramente tomados e é absolutamente impossivel conseguir alojamento na cidade. As casas particulares foram igualmente transformadas em hospedarias e o movimento de transeuntes e veículos é notavel.

Pessôas de destaque de todos os municipios do Estado e numerosos prefeitos do interior acham-se nesta cidade, enquanto vários outros e delegações municipais deverão chegar aquí amanhã.

O programa das homenagens que serão prestadas a s. excia. por ocasião do seu aniversário natalicio se reveste de um carater eminentemente popular, reunindo todas as camadas da população, igualmente beneficiadas com as iniciativas da administração do interventor Argemiro de Figueirêdo em favor do grande empório comercial do Nordéste.

Sente-se perfeitamente que o povo está empolgado com esta oportunidade para reafirmar solenemente, na praça pública, os seus sentimentos de gratidão ao interventor Argemiro de Figueirêdo.

"A Voz da Borborema" circulará amanhã em grande edição especial dedicada ao acontecimento do dia, ressaltando sobretudo as realizações do govêrno que mais de perto se referem ao progresso de Campina Grande.

Constituirão uma nota de grande destaque as 3.000 crianças que serão reunidas na parada escolar de amanhã, sob a direção do prof. Severino Loureiro, diretor do Grupo Escolar "Solon de Lucena".

IRA' A CAMPINA GRANDE UMA EMBAIXADA OPERÁRIA

A fim de tomar parte nas grandes homenagens que serão prestadas ao interventor Argemiro de Figueirêdo, viaja hoje, pelo trem do horário, uma embaixada operária pessôense que alí será hospede da "Sociedade Beneficente dos Artistas".

Constituem-n'a os seguintes elementos: Joaquim Pereira do Nascimento, presidente e Anacléto Vitorino, Leonel do Vale Mélo, Lourenço Graça e Euclides Carvalho.

NO CENTRO CIVICO "ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO"

Essa agremiação, que congrega numerosos elementos trabalhistas do populoso bairro de Cruz de Armas, vai festejar, amanhã, condignamente, o natalicio do seu eminente patrono.

Essa homenagem constará de uma sessão solêne em sua séde, sendo orador oficial o dr. João Franca, devendo a mesma ter inicio ás 20 horas.

UMA EMBAIXADA ESPORTIVA DO "ASTREIA" IRA' HOJE A CAMPINA GRANDE

A convite do "Campinense Clube", segue hoje a Campina Grande uma delegação esportiva do Clube Astréia, a fim de disputar alí dois jogos com os quadros locais.

A delegação é composta dos primeiros times de voleibol e basquéte do tradicional gremio de Tambiá.

Essas partidas constituirão parte do programa esportivo das comemorações do aniversário natalicio do interventor Argemiro de Figueirêdo.

Dado o reconhecido valor das equipes de João Pessôa e Campina Grande, os jogos se revestirão de grande interesse e vão constituir uma nota brilhante nas festividades de amanhã.

NA SÉDE DA "UNIÃO OPERARIA BENEFICENTE"

Essa conceituada agremiação operária, prestando homenagem ao interventor Argemiro de Figueirêdo, pelo transcurso do seu natalicio, aporá, amanhã, em sua séde, os retratos do presidente Getúlio Vargas e do chefe do Executivo.

O áto se revestirá de solenidade e ocorrerá ás 19 horas, no salão da Escola Elementar mista "Dr. Argemiro de Figueirêdo", que é socio benemerito da mesma sociedade.

Ainda será inaugurada uma bibliotéca com o nome do Chefe Nacional.

A ACOLHIDA QUE O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS DISPENSA AOS INTERESSES DA PARAÍBA

S. excia. recebeu ontem, no Palácio Rio Negro, o dr. Salviano Leite — Uma exposição das realizações do govêrno paraibano em 1938 — O Chefe Nacional teve expressões da maior simpatia para com o interventor Argemiro de Figueirêdo

RIO, 7 (A UNIÃO) — O dr. Salviano Leite, procurador da fazenda do Distrito Federal e representante da Paraíba junto ao Govêrno da República, foi recebido hoje pelo presidente Getulio Vargas, no Palácio Rio Negro, em Petrópolis.

Nêsse entendimento o dr. Salviano Leite tratou de vários problêmas de interêsse do seu Estado, encaminhados pelo interventor Argemiro de Figueirêdo.

A seguir, em nome do interventor Argemiro de Figueirêdo, fez uma detalhada exposição sôbre a situação da Paraíba, enumerando as realizações concluidas no exercicio de 1938 e as que estão sendo iniciadas, pondo em evidência a construção de uma cidade termal em Brejo das Freiras.

O presidente Getulio Vargas, muito satisfeito com a exposição, apoiou os interesses da Paraíba, dando-lhes imediata solução.

No decorrer da audiência, o Chefe Nacional têve palavras da maior simpatia para com o interventor Argemiro de Figueirêdo.

ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

A solênidade, ontem, da reabertura do ano letivo

REALIZOU-SE ontem, na Escola de agronomia do Nordéste, em Areia, o áto de reabertura do ano letivo daquêle importante estabelecimento de ensino superior do Estado.

A solenidade, que teve inicio ás 10 horas, revestiu-se de grande brilho, vendo-se presentes além dos corpos docente e discente, o dr. Lauro Montenegro, secretário da Agricultura, que representou o sr. Interventor Federal; dr. Epitacio Pessôa Cavalcanti, secretário da Educação e Cultura, prefeito Cunha Lima, de Areia, demais autoridades municipais dali e pessôas de destaque da sociedade local.

A sessão foi presidida pelo dr. Lauro Montenegro, tendo proferido a lição de mestre, o dr. Pimentel Gomes, diretor da Escola, que dissertou com muita proficiencia sobre o têma: "A nova concepção do sólo como organismo vivo".

Por fim, falou o dr. Epitacio Pessôa Cavalcanti, que, depois de se congratular com os alunos da "E. A. N.", pelo reinício dos trabalhos escolares, têve palavras de franco entusiasmo por tudo o que observou, ressaltando a perfeita organização e aparelhagem de que se acha dotado aquêle importante centro de ensino técnico da Paraíba.

CONTRAPRODUCENTE A LEI DE NEUTRALIDADE

O presidente Roosevelt opoz-se á necessidade de um plebiscito, para que os EE. Unidos possam declarar guerra

WASHINGTON, 7 (A UNIÃO) — Discursando, hoje, no Congresso, o presidente Roosevelt manifestou-se contrário á idéia de que fôsse necessária a realização de um plebiscito para que os Estados Unidos pudessem declarar guerra.

Disse s. excia. que êsse processo poderia prejudicar a segurança nacional, pois sua execução exigiria muito tempo.

Continuando, acentuou o presidente Roosevelt que a lei de neutralidade, até o presente, não tinha favorecido a paz, de modo nenhum, sendo portanto contraproducente.

OS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA QUE O GOVÊRNO ESTÁ REALIZANDO NO INTERIOR DO ESTADO

EM consequência da irregular estação chuvosa que tivémos o ano passado, causando completa desorganização na safra dos cereais, as classes pobres dos municípios mais atingidos vêm se debatendo em situações dificultosas.

Encarando firmemente êsse estado de coisas, o govêrno do Estado vem tomando prontas medidas de assistência nas zonas mais atingidas.

Assim é que o govêrno está mantendo diretamente ou em colaboração com as respectivas Prefeituras, serviços de emergência nos distritos de Queimadas e Pocinhos, — municipio de Campina Grande, e em Picuí, Bananeiras, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Esperança e Soledade.

Dêsse modo, o sr. Interventor Federal promove assistência social ás classes menos favorecidas, com a realização de serviços uteis, tendo, ainda, autorizado a distribuição de sementes para plantio, aos agricultores necessitados.

UM TELEGRAMA DO DISTRITO DE QUEIMADAS AO SR. INTERVENTOR FEDERAL

Manifestando reconhecimento ao interventor Argemiro de Figueirêdo, por motivo das prontas providências tomadas em defêsa das classes pobres do distrito de Queimadas, o sr. Julio Honório de Mélo, proprietário naquela zona, enviou a s. excia. o seguinte telegrama:

"Campina Grande, 7 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção. — João Pessôa — Em virtude de ter v. excia. autorizado a desobstrução das fontes do distrito de Queimadas aquela gente está satisfeitissima por ter sido sanada a rigorosa sêde que vinha sofrendo. Reina contentamento, ainda por ter v. excia. autorizado os serviços das estradas, onde mais de trezentos homens se encontram trabalhando satisfeitos, aclamando o nome de v. excia. por ter amparado as familias necessitadas que estavam sofrendo rigor da fôme. Estão sendo distribuidas gratuitamente sementes de algodão aos pobres conforme autorização anterior. Por êsse motivo em nome do povo de Queimadas venho agradecer a v. excia. as oportunas providências tomadas pelo govêrno de vossencia. Saudações. — Julio Honorio de Mélo".

O CHANCELER OSVALDO ARANHA, PALADINO DA POLÍTICA DE PAN-AMERICANISMO

As declarações de s. excia. á imprensa de Washington — Uma missão proveitosa para toda a América

WASHINGTON, 7 (A UNIÃO) — O chanceler Osvaldo Aranha falou novamente á imprensa, tendo-se ocupado, de um modo geral, da politica de pan-americanismo.

No curso de suas declarações o titular brasileiro referiu-se á necessidade de uma cooperação intima e eficaz entre todos os paises da America, na defêsa dos seus interesses. Pelo modo com que se referiu a êsses problemas, o eminente diplamata mostreu-se um paladino da cruzada de inter-cambio entre os Estados americanos.

Pelos resultados que obteve, pelas conclusões a que chegou e pela obra de aproximação realizada nesta capital, a missão do chanceler Orvaldo Aranha tem uma significação ampla e proveitosa para toda a América.

A PARTIDA PARA O BRASIL

WASHINGTON, 7 (A UNIÃO) — Salvo decisão de última hora, o ministro Osvaldo Aranha ainda não modificou a data do seu regresso ao Brasil, que será no dia 10 do corrente.

Provavelmente amanhã o eminente chanceler brasileiro será recebido pelo presidente Roosevelt.

DESPACHOS DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

RIO, 7 (A A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas recebeu, hoje, o ministro interino das Relações Exteriores, sr. Freitas Vale, tendo despachado volumoso expediente dessa pasta.

Mais tarde, o Chefe Nacional recebeu, em audiencia especial, o dr. Salviano Leite, representante do Govêrno da Paraíba, o sr. Romero Estelita, diretor do Tesouro e o presidente da Fundação "Darci Vargas".

O INVERNO NO INTERIOR DO ESTADO

A propósito das frequentes chuvas que vêm caindo no alto sertão paraibano, o sr. Interventor Federal recebeu em data de ontem mais o seguinte comunicado:

"Conceição, 6 — Tenho grande prazer em comunicar a v. excia. que éste municipio se acha bem chuvido, podendo-se prever que teremos um inverno produtor. Respeitosas Saudações — João Fausto, prefeito".

MAIS 4 CRUZADORES PARA A ARMADA NORTE-AMERICANA

WASHINGTON, 7 (A UNIÃO) — Fôram iniciadas as "demarches" para contratar, com estaleiros particulares, a construção de 4 novos cruzadores para a Armada.

As novas unidades terão armamentos modernos e uniformes, sendo de 6.000 toneladas.

DO GENERAL LOBATO FILHO AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO: —

RECIFE, 7 — RECEBÍ O CONVITE DO PREFEITO DE CAMPINA GRANDE PARA ASSISTIR A'S HOMENAGENS AO PREZADO AMIGO E TEREI MUITO PRAZER EM COMPARECER. ATENCIOSAMENTE. GENERAL LOBATO FILHO, COMANDANTE DA 7. REGIÃO MILITAR.

ESPORTES

TORNEIO DE TENIS

Promovido pelos tenistas do "Clube Astréia" e "Paraíba Clube", com o apoio das respectivas diretorias — Duplas para cavalheiros — Regulamento elaborado pelo diretor Paulo Montenegro

1.º — As inscrições para o presente torneio acham-se abertas desde esta data até o dia 15 do corrente mês, achando-se a lista competente em poder do Tesoureiro da Comissão Organizadora sr. Fernando Pinto Seixas, que estará á disposição dos interessados, das 18 horas em diante, nas sédes do Paraíba Clube ou do Clube Astreia.

2.º — A inscrição custará 10$000, para cada jogador, destinando-se a quantia apurada á compra de bolas para os diversos jógos.

3.º — As datas e as horas das diversas partidas serão marcadas pela Comissão.

4.º — O torneio realizar-se-á pelo processo de pontos, sendo proclamada vencedora a Dupla que maior numero de pontos conseguir.

5.º — Todos os jógos serão decididos pelo sistêma de "melhor de três" sets, sendo todos os games "longos".

6.º — A Dupla que não se apresentar na quadra no dia e hora marcados, perderá os pontos em favor da dupla adversária.

7.º — Será concedida a cada Dupla, indistintamente, uma tolerancia de 15 minutos sôbre a hora marcada.

8.º — Caso não compareça nenhuma das Duplas, a partida será considerada perdida para ambas.

9.º — Qualquer Dupla disputante perderá a partida si no decurso dêste sobrevier algum imprevisto ou acidente que a impeça de continuar.

10 — No caso de mau tempo ou chuva, a Comissão decidirá sôbre o adiamento da partida.

11 — No caso de interrupção de uma partida, por motivo previsto nêste regulamento os "sets" terminados serão contados e os interrompidos recomeçados inteiramente. Caso, porém, a partida continue no mesmo dia, o "set" interrompido prosseguirá, sendo porém, o "game" recomeçado inteiramente.

12 — A despêsa de luz nas partidas noturnas corre por conta do Clube em cujas quadras se realizem as partidas.

13 — Encerradas as inscrições, a Comissão comporá as diversas Duplas, constituidas, cada uma de um jogador forte e outro fraco, procedendo-se de fórma que se venha a obter o maior equilibrio na divisão do valor dos tenistas.

14 — Publicada a organização das Duplas, os interessados que se julguem prejudicados deverão apresentar suas reclamações dentro de 2 dias, findos os quais nenhuma reclamação será aceita.

15 — Uma vez iniciada uma partida os jogadores nenhuma reclamação mais poderão apresentar quanto ás condições do campo, bolas, disposição de luz, etc.

16 — Qualquer reclamação quanto ao item acima deverá ser apresentada pelos jogadores á Comissão ou ao seu representante, no momento, sendo logo a mesma resolvida de comum acôrdo com os interessados.

17 — Os juizes das partidas, bem assim os juizes de linha serão designados pela comissão organizadora do torneio.

18 — A' Dupla vencedora serão oferecidas 2 ricas medalhas, oferta dos srs. Augusto Heidelmann e F. Peixôto & Cia.

19 — Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão.

—

O departamento de Esporte do Clube Astréia convida os amadores abaixo para compôrem a embaixada de basket e voleiból, que deverá seguir no trem de hoje, para a cidade de Campina Grande, a fim de disputar várias partidas que ali se realizarão em homenagem ao Interventor Argemiro de Figueirêdo: Clodoaldo Fialho — Genival França — Adjamir Dalia — Valter França — Idalvo Toscano — Luiz Gonzaga — Aluisio Costa — José Maia Novais — Guilherme Costa — Cunha — Sandoval de Oliveira e Homero Machado.

Os componentes da embaixada acima deverão se encontrar na estação, ás 14 1|2 horas, estando a direção confiada ao sr. Genival França, que fornecerá as respectivas passagens.

Representando a diretoria do Clube Astréia seguem o dr. José Mouzinho e Flodoardo Peixôto.

REMINISCENCIAS

F. Coutinho de L. e Moura

MISTÉRIO

Procurando, em minha estante de livros, uma das velas, bentas por ocasião da missa do dia 2 do mês próximo findo de N. S. da Saúde, para colocala na mãozinha de minha querida netinha Maria José (Nênêm), prestes a exalar o último suspiro, deparei com uma folha de papel escrita assim: "Damos, de todo nosso coração, a nossa filhinha Maria José ao Sagrado Coração de Jesús que a leve para Sua Glória".

⁂

Foi assim que tive a explicação de haver Nênêm adoecido repentinamente quando robusta e sadia, nos seus cinco mêses de idade, parecia já nos destinguir com seu rizinho inocente e se tinava, como por encanto, minada pela terrivel gastro-interite que zombou de nossa solicitude e dos recursos da ciência medica, que não lhe faltaram.

Era que minha prezada nora Eutalia, aterrorisada com o fanatasma da viuvês, vendo ás portas da morte o seu amantissimo espôso e meu diléto filho Joaquim, para salvar-lhe a vida talvês, oferecia a Deus Mizericordioso, como vitima propiciatória, o idolatrado fruto de suas entranhas.

E eu ainda sinto confranger-se-me o coração quando me lembro do que vi, nos ultimos dias daquela minha netinha com o seus olhinhos suplices a fitar-nos e agitando os bracinhos já desprovidos de carne, pelas constantes dejecões e vomitos repetidos como que a pedir-nos socórro com a boquinha aberta para receber a colherinha de leite ou agua mineral, solvida com avidês para mitigar a fôme e sêde e que era logo devolvida pelo estomago, já incapaz de recebê-la, tal a gravidade da molestia.

E como um passarinho serenamente o seu espirito desprendeu-se da matéria, ás 8 horas e meia da noite, na mesma hora em que nasceu, ha cinco mêses e um dia atraz!

⁂

E eu me pergunto em que ofendeu a Deus uma tal criancinha que, tendo como a rosa, uma existência efémera, teve um martirio de uma infinda noite de sofrimento sem ter tido se quer, a noção da vida ?! ...

E sómente naquelas vozes ouvidas por Moisés e saidas da salsa ardente, eu vou encontrar a razão de ser dêste Mistério: — "Eu sou o Deus Vivo que castiga nos filhos a iniquidade dos pais até a setima geração" — ....

E a minha expiação foi terrivel contemplando aquela situação dolorosa de um anjinho inocente que só podia ter sofrido mesmo pelas nossas faltas e pecados. ....

Bendito e louvado sêjas, Senhor Deus de Misericordia!

LIGA JUVENIL DESPORTIVA PARAIBANA

No próximo domingo, ás 14 horas, terá lugar o torneio inicial, no campo do "União"

Realizar-se-á, no próximo domingo, 12 do corrente, ás 14 horas no campo do União, á avenida 1.º de maio, o torneio inicial para o Campeonato dêste ano.

Acham-se já inscritos os filiados **União, Botafógo, Felipéia, Onze, 19 de Março, Time Nêgro e Industrial R. S. Clube.**

Durante o torneio inicial será disputada uma rica taça, oferecida pelo Laboratório Bioquimico Paraibano, dirigido pelo dr. Antonio de Avila Lins.

A Liga fáz ciênte que o quadro oficial de juizes é composto dos seguintes elementos: srs. Aluisio Lira, Beraldo de Oliveira, Ernani Berto Ferreira, José Bezerra de Sousa, Venelipe de Almeida, Godofrêdo Rodrigues da Silva, Antonio Soares dos Reis, João Batista Cruz e Luiz Spinéli.

O 2.º ANIVERSÁRIO DO "LIBERTADOR F. C.", DESTA CAPITAL

Ocorreu, no dia 5 dêste, o 2.º aniversário da fundação do "Libertador Futebol Clube", desta capital, que vem tendo eficiênte atuação na vida desportiva paraibana.

Por êsse motivo, realizou-se, naquela data, á noite, na séde social da referida agremiação, uma sessão, sendo, no momento, empossada a sua nova diretoria.

Usaram da palavra, salientado a efeméride, vários oradores.

A diretoria do "Libertador" compõe-se dos seguintes nomes: Presidente: — Josias Amarante; vice-presidente, Reginaldo de Oliveira; 1.º secretário, Dion Amorim; 2.º secretário, João Batista; diretor de esportes, Fortunato Lira; tesoureiro, Elói Evangelista dos Reis.

Comissão de Sindicancia: — João Martins Cavalcanti, Paulo Carneiro da Cunha e Manuel Luiz.

A respeito, recebêmos atenciosa comunicação, firmada pelo sr. Dion Amorim, 1.º secretário da aludida associação desportiva.

FUNDADO, EM MULUNGÚ, o "GUARANÍ ESPORTE CLUBE"

Foi fundado, no dia 15 de janeiro do corrente ano, em Mulungú, município de Guarabira, o "Guaraní Esporte Clube", que se propõe a difundir, alí, o gôsto da mocidade pelo esporte bretão.

Na ocasião, foi eleita e empossada a sua primeira diretoria, a qual ficou constituida da seguinte maneira:

Presidente — Francisco Aquino; vice-presidente, Rogaciano Filgueira Filho; 1.º secretário, Horácio Montenegro; 2.º secretário, José Filgueira de Brito.

Diretoria Efetiva: — Presidente, — Francisco Xavier da Costa; vice-presidente, Artur Paulo da Silva; 1.º secretário, Pedro Alcantara; 2.º secretário, José Filgueira Amorim; tesoureiro, Severino Barbosa da Silva; orador, dr. Severino Correia Gaião; diretor de esporte, Joaquim Fausto de Oliveira.

Comissão Fiscal: — Luiz Evangelista, José Cabral Filho e Jaime Cavalcanti.

NECROLOGIA

No dia 6 do corrente, ás vinte e uma horas, na cidade de Conceição, faleceu a professôra Celestina Alves Valônes, regente da cadeira rudimentar noturna do sexo feminino naquela cidade.

A pranteada preceptôra contava 42 anos de idade, sendo casada com o sr. José Valones, propietário naquele municipio, deixando de seu consórcio 5 filhos menores.

Dedicou-se dêsde o ano de 1922 ao ensino particular, prestando á população daquela localidade inestimáveis beneficios.

Foi nomeada para o cargo que exercia ultimamente no dia 14 de março de 1932, tendo desempenhado as suas funcões com eficiência e zêlo.

"PRÁ VOCÊ"

Circulará, na próxima quinta-feira essa revista ilustrada pessoense, em edição dedicada ao dr. Renato Ribeiro Coutinho.

A proposito, recebêmos comunicação de sua diretoria.

O mate deve ser a bebida prediléta dos desportistas e dos trabalhadores intelectuais e manuais. E' nutritivo e estimulante.

INSTITUTO DE PENSÕES DOS PROFESSORES PARTICULARES

UM PARECER CONTRÁRIO Á CRIAÇÃO DÊSSE ÓRGÃO

RIO, 7 (A. N.) — O Consêlho do Ministério do Trabalho manifestou-se contrário á pretensão de alguns professores particulares, no sentido de ser criado um Instituto de Aposentadoria e Pensões para a classe.

O Consêlho aprovou o parecer de um dos seus membros, contrário á medida, uma vez que os referidos professores já são associados do Instituto dos Comerciários.

O parecer sugere, ainda, a fiscalização mais sevéra por parte do Instituto dos Comerciários, dos beneficios aos professores de estabelecimentos do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

O número dos professores particulares, em 1934, era o seguinte: S. Paulo, 7.054; Distrito Federal e Minas Gerais, 4.747; Rio Grande do Sul, 2.831; Pernambuco, 2.091; Baía, 1.340; Estado do Rio, 1.209; outros Estados, 5.956, sendo o total, em todo o Brasil, de 30.015.

A BANDEIRA PAULISTA DE ALFABETIZAÇÃO E A QUESTÃO ALIMENTAR

Profra. Chiquinha Rodrigues

Dentro de poucos dias a Bandeira Paulista de Alfabetização iniciará a distribuição de uma série de comunicados referentes á alimentação, tendo em vista a necessidade urgente que ha em se ministrar aos escolares principios referentes á saúde e ao equilibrio organico de cada criança.

Aos mestres cabe a função de lêr, em classe; e explicar os tópicos que, organizados por médicos competentes, a B. P. A. oferece, visando a melhoria alimentar dos nossos escolares.

Entre os assuntos escolhidos pela B. P. A. para inicio do certame, figura uma tabéla de alimentos e a razação que equivale 100 calorias. Em resumo simples e acessivel esta lista está ao alcance de todos os brasileiros e deve constituir ponto de partida para quantos se interessam, de fato, pelo engrandecimento do país.

Depois ha um estudo sôbre a alimentação que deve ser dado aos colegiais aos que fazem trabalhos leves e aos que se ocupam de tarefas pesadas. Este "comunicado", mais que qualquer outro, desempenha o papel de suprir, aqui e ali as falhas comuns na alimentação de crianças e adultos.

Em seguida ha um terceiro "comunicado" onde as frutas e os legumes são fichadas de acôrdo com a sua função alimentar ou curativa, proporcionando assim a diretriz que cada individuo deve seguir á mêsa, de maneira a poder alimentar-se com acerto, atendendo ás deficiências fisiologica que todos possuimos. Os interessados no assunto podem escrever á Bandeira Paulista de Alfabetização.

NOTAS DO FÔRO

O movimento, ontem, dos Cortórios desta capital, constou do seguinte:

Cartório do Régistro Civil — Escrivão — Sebastião Bastos:

Nêsse cartório correm proclamas para o casamento civil dos seguintes contraentes:

Francisco Sales da Silva e Rosemira de Matos.

No mesmo cartório fôram registradas as pessôas seguintes:

Rosemira de Matos, Francisco Sales da Silva, Zelia da Silva Veira, Joseth Felisbêlo de Sousa, João Gomes da Silva Brandão, Marluce Gomes da Silva Brandão, Severina Gomes da Silva Brandão, Maria da Penha Conceição, Maria da Salete Pinto Navarro, Adelaide da Costa Gomes, Manuel Claudio da Silva, João Marques de Sousa, Antonio Carneiro Filho, Genival Bezerra Pimentel, Sebastião Teixeira de Carvalho, Joventina Lourenço Alves, Antonio Frutuoso do Nascimento e Alfrêdo Felinto de Andrade.

Nêsse cartório fôram registrados os óbitos das seguintes pessôas:

Dalva Henriques de Mélo, Benedita da Silva Freire, Felismina Cicera de Morais, Maria da Penha Conceição, Luiz de França Cavalcanti e José Maria de Lima.

"A NOVA POLITICA DO BRASIL"

DURVAL DE ALBUQUERQUE

O DEPARTAMENTO de Estatistica e Publicidade do Estado vem de fazer distribuir pelas autoridades, jornalistas, e outras pessôas, os cinco momentósos volumes de A NOVA POLITICA DO BRASIL, de autoria do sr. presidente Getúlio Vargas.

São livros bem coordenados, que a "José Olimpio Editora", do Rio de Janeiro, está fazendo circular, prestando, á nação, o inestimavel serviço de divulgar a palavra autorizada do primeiro magistrado.

"A Nova Politica do Brasil" não precisa ser criticada, porque o seu autor tem seguido, em linhas gerais, as diretrizes retilineas que, como Chefe do Estado Novo, vem imprimindo, dêsde o inicio de sua gestão.

Ha oito anos, sua excia. com a perfeita compreensão das necessidades mais prementes do Brasil, tem-se imposto como suprêmo orientador do govêrno dominante, confirmando as suas altas qualidades de administrador e homem de ação escrupuloso e definido.

Nisso não vai nenhum exagêro de nossa parte. Somente aquêles que nunca se importaram com o futuro da nacionalidade e com os surtos formidaveis de sua civilização e do seu progresso, poderão negar essas qualidades excepcionais ao sr. Getúlio Vargas.

O valor historico (sem se falar do que de util representa para o momento, a obra em aprêço) é de molde a inclui-la em o numero das mais importantes, no sentido mais modérno de encarar-se a generalidade dos problêmas de um povo.

E' uma vasta e clara documentação de todas as atividades do eminente brasileiro, numa explêndida coletanea de mais de mil e duzentas páginas, encerrando o sentido exáto, nitido, positivo, da orientação viril, futurosa e digna que o Estado Novo inaugurou no Brasil, dêsde que o envolvente movimento da "Aliança Liberal" empolgou a alma brasileira.

Com o presente artigo, não pretendemos julgar o conteudo dos cinco volumes do livro do presidente Getúlio Vargas, porque o pronunciamento público já se manifestou, cabalmente, nas várias ocasiões em que sua excia. veiu a tribuna para dar conta dos seus átos. Queremos é repetir que "A Nova Politica do Brasil" contém as verdadeiras diretrizes, as caracteristicas essenciais do regime inaugurado em nosso País, promovendo um surto de renovação muito honroso para a nossa vida de nação independente.

Do primeiro volume ao ultimo, o que vêmos é o presidente Getúlio Vargas animar, fazer renascer, acordar a glêba querida para conhecer-se a si própria e projetar-se no seio das nações mais progressistas, com um nome luminar e respeitado.

Preocupado com os problêmas vitais, como sejam, defêsa nacional, intensificação do plantio do trigo, solução do petróleo, ordem consciente, trabalho para todos, sua excia. comprova as suas qualidades de estadista de escól.

Em seus multiplos e eloquentes discursos, o Chefe Nacional apéla para o Exercito, robustéce a taréfa da Armada, brada pela moralização das arrecadações, exige a seleção dos valôres, estimúla o povo, representado em todas as suas classes, para que coopére com êle no sentido de reerguer do marasmo habitual em que vivia o Brasil de tantos e tão bélos episódios históricos, de tradições tão honrosas e brios jámais sufocados!

O volume I, adica-o, o presidente Getúlio Vargas, á memoravel campanha da "Aliança Liberal", estendendo-se ás realizações do primeiro ano de seu fecundo Govêrno, (1930-1931); no segundo volume, sua excia. refere-se ás atividades governamentais no ano de 1932, incluindo vigorôso relato, que intitula de "A revolução e o Norte"; o terceiro, trata da "A realidade nacional em 1933" e "Retrospecto das realizações do Govêrno em 1934; no quarto volume, fala de "Retôrno á terra natal", "Confraternização sul-americana" e "A revolução comunista", tudo compreendendo o periodo de novembro de 1934 a julho de 1937. Finalmente, no quinto, em largos traços e minúcias bem pinceladas, refére-se o autor á instauração do Estado Novo, compreendendo o periodo de sua implantação—, 10 de novembro de 1937 a 25 de julho de 1938.

No volume II, de "A Nova Politica do Brasil", ha um capitulo inteiro dedicado á Paraiba, intitulado "A Paraiba na Revolução e as obras contra as Sêcas", encimando o seu notavel discurso pronunciado nesta capital, a 8 de setembro de 1933, quando da visita do Chefe Nacional ao nosso Estado.

A coleção que, no momento, está entregue a muitos milhares de leitores, dentro e fóra do País, condensa, eloquentemente,, as diretrizes firmes e faz ver o pulso energico e o pensamento sempre encaminhado para o beneficio da coletividade brasileira, que o seu eminente autor se compenetrou, desde os primeiros dias que o seu nome circulou nos jornais e no coração do povo, ao lado do intemerato presidente João Pessôa.

Nesta sintese admiravel, contida na obra imperecivel do presidente Getúlio Vargas, vemos o programa estupendo de realizações a que se propôz:

"Pátria, possuimo-la: vasta geográficamente e de fronteiras extensas, conquistadas e mantidas pela energia dos nossos maiores. Mas, Pátria, terra da fartura e do conforto, mãe carinhosa para todos os seus filhos, templo de justiça e de fraternidade humana, onde vivam livres e felizes milhões de cidadãos dignos dêste nome, pela consciencia dos seus direitos e conhecimento dos seus deveres; Pátria forte pela sua riqueza e admirada pela sua bondade; Pátria assim, precisamos ainda conquistá-la".

Vale bem por um programa de Govêrno.

SOCIEDADE DE MEDICINA

A sua reunião de hoje

Realizar-se-á, hoje, á hora do costume, em sua séde social, a primeira reunião ordinária, no corrente ano, da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraiba.

Nessa sessão, deverão ser tratados vários assuntos que dizem respeito aos interesses da classe médica conterranea.

O presidente dr. José Maciel, encarece o comparecimento dos respectivos associados á sessão em aprêço.

COMISSÃO JUDICIÁRIA

Atento ao oficio sob n.º 863, ontem datado da Interventoria Federal do Estado, o Tribunal de Apelação designou o dr. Juiz de Direito da comarca de Pombal, Josué Clemente de Farias para presidir á comissão judiciária, que terá de apurar os fatos delituosos ocorridos, ultimamente, em São Mamede, do Termo de Santa Luzia.

ESTALOU NOVO MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO EM MADRID, DIRIGIDO POR ELEMENTOS FILIADOS Á POLITICA DO EX-"PREMIER" NEGRIN

As autoridades nacionalistas republicanas dominaram completamente o motim — O general Segismundo Casado foi encarregado de negociar a paz com o generalissimo Franco — 11 belonaves republicanas arribaram ao porto de Bizerta, na Tunísia, ficando sob a guarda das autoridades militares francêsas — Internada em campos de concentração toda a tripulação daquêles navios de guerra

MADRID, 7 (A UNIÃO) — Acaba de irromper um movimento revolucionário contra o govêrno chefiado pelo general José Miaja.

Aviões republicanos, fiéis ao govêrno central, estão bombardeando as concentrações comunistas.

A OFENSIVA REACIONARIA

MADRID, 7 (A UNIÃO) — As forças contra-revolucionárias conquistaram a região do Hipódromo, no bairro de Quatro Caminhos.

DOMINADOS OS SEDICIOSOS

MADRID, 7 (A UNIÃO) — As forcas nacionalistas republicana, chefiadas pelo general José Miaja, dominaram completamente os sediciosos no Hipódromo.

ATACADO POR AVIÕES DECONHECIDOS

MARSELHA, 7 (A UNIÃO) — O navio holandês "Aurora", que navega no mar Mediterraneo, com direcão a Génova, irradiou de bordo sinais de socôrro, dizendo que estava sendo atacado por seis aviões desconhecidos.

Pouco depois, uma outra mensagem dizia que, felizmente, aquêle navio não havia sido atingido pelas bombas.

COMECARAM AS NEGOCIAÇÕES

PARIS, 7 (A UNIÃO) — Informa-se que na Espanha já começaram as negociações para o estabelecimento definitivo da paz.

Espera-se, dentro de duas ou três semanas, a rendição final.

UM ARTIGO DO SR. GAIDA

ROMA, 7 (A UNIÃO) — Escrevendo, hoje, no "Jornale D'Itália", o sr. Virgilio Gaida escreve que a rendição da esquadra republicana, refugiada no porto de Bizerta, na Tunisia, déve sêr imediata, porquanto o govêrno italiano não tolerará uma esquadra inimiga defronte a ilha da Sicilia.

VAI TRATAR DA PAZ

MADRID, 7 (A UNIÃO) — O general Segismundo Casado, ministro da Defêsa Nacional, dirigiu-se, hoje, as linhas nacionalistas, pedindo sêr levado á presença do generalissimo Franco.

O general José Miaja assumiu a chefia do govêrno republicano espanhol

NEGRIN FOI PARA A SUIÇA

PARIS, 7 (A UNIÃO) — O "ex-premier" Juan Negrin seguiu, hoje, de avião, para a Suiça.

OFICIAIS REPUBLICANOS CHEGADOS A ORAN

ORAN, 7 (A UNIÃO) — Chegaram hoje, a esta cidade, 50 oficiais republicanos e numerosos soldados, que fôram imediatamente recolhidos a diversos campos de concentração pelas autoridades francêsas.

O "DEVONSHIRE" DIRIGE-SE PARA GANDIA

GIBALTRAR, 7 (A UNIÃO) — O "cruzador" britanico "Devonshire", que estêve em Port Maham, durante as negociações para a rendição daquêla ilha, está se dirigindo, nêste momento, ao porto republicano de Gandia.

UMA PAZ HONROSA

MADRID, 7 (A UNIÃO) — Fazendo, hoje, uma declaraçao pública, o general José Miaja disse: "Tudo o que eu, que comvosco combati, desêjo é a paz. Mas, uma paz honrosa, dentro de uma Espanha livre".

FRANCO NAO PRECISA DE PAZ PARA CHEGAR A MADRID

BURGOS, 7 (A UNIÃO) — Alguns meios politicos dizem que o generalissimo Franco não precisa de paz para chegar a Madrid.

NOVOS REFUGIADOS CHEGAM A PARIS

PARIS, 7 (A UNIÃO) — Chegaram, hoje, a esta capital, numerosos chefes da Espanha Republicana.

CHEGARAM A BIZERTA 11 BELONAVES REBUBLICANAS

BIZERTA, 7 (A UNIÃO) — Chegaram a êste porto, 3 "cruzadores" e 8 "destroyers", da Espanha Republicana.

Após a atracação dessas belonaves, que ainda arvoravam a bandeira republicana, as autoridades militares francêsas tomaram conta dos navios, que serão desarmados e entregues ao generalissimo Franco, após a terminação da guerra.

GOVERNO ANTI-COMUNISTA

PARIS, 7 (A UNIÃO) — De acôrdo com despachos da "United Press", acentua-se cada vez mais a atitude inflexivelmente anti-comunista do Comité de Defêsa Nacional, que constitúe o novo govêrno da Espanha Republicana.

Nas ruas da velha metrópole espanhola, informam os despachos telegráficos, o comunismo vive os seus últimos momentos.

A AÇÃO DA POLICIA FRANCESA CONTRA O SR. NEGRIN

PARIS, 7 (A UNIÃO) — O sr. Juan Negrin, ex-chefe do govêrno espanhol, chegou, ontem, a esta capital, viajando incognito.

A policia, porém, descrobriu a presença do sr. Negrin e intimou-o a não exercer nenhuma atividade politica.

A FROTA REPUBLICANA DESERTOU

PARIS, 7 (A UNIÃO) — Informa-se, aqui, que toda a frota republicana, composta de 11 navios, fugiu e entregou-se em Bizerta, na Tunisia, ás autoridades francêsas.

Após a guerra, estas a entregarão ao general Franco, cujo govêrno é o único legalmente reconhecido atualmente na Espanha.

A CONSTITUIÇAO DO NOVO GOVÊRNO MADRILENO

MADRID, 7 (A UNIÃO) — Está assim constituido o novo gabinete republicano:

Presidente, general Miaja; Exterior, Julian Besteiro; Defêsa Nacional, General Sigismundo Casado; Interior, Wenceslau Carrilo; Justiça e Propaganda, Miguel San André; Comunicações e Tabalhos, Eduardo Vals; Finanças e Economia, P. J. Gonzalez Marin e Instrução e Saúde, José del Rio.

PARA A EXPANSÃO DO EXÉRCITO "YANKEE"

Aprovado o crédito de 358 milhões de dólraes

WASHINGTON, 7 (A UNIÃO) — O Senado aprovou hoje, por 75 votos contra 8 a lei que autoriza a abertura do crédito de 358 milhões de dólares destinados á expansão do Exército.

PORQUE A ALEMANHA E A ITÁLIA RECLAMAM OS MERCADOS

LONDRES, 7 (A UNIÃO) — Em discurso hoje pronunciado, o ministro dos Transportes declarou que não têm razão de ser as reclamações da Alemanha e da Itália, a propósito da falta de acesso aos mercados.

Assinalou aquêle titular que a facilidade encontrada pela Inglaterra na conquista de mercados está na importancia do seu poder aquisitivo enquanto aquêles países, — adiantou, — desejam obter mercadorias, sem manifestar a disposição de pagá-las.

"PROBLÊMAS DO BRASIL"

(Prefácio do livro do sr. José Clementino de Oliveira)

JOSE' AUGUSTO TRINDADE

NÃO posso praticar aqui um lugar comum de modestia, dizendo que não atino com a razão da escolha de meu nome pelo sr. José Clementino de Oliveira para fazer a apresentação do trabalho que dá a lume, procurando-a situar para os lados do valor pessoal do apresentante. Este no caso presente, conhece-se a si mesmo o bastante para não se perder em incursões perigosas pelo campo da vaidade humana.

A razão dessa escolha está tão á flôr, que para logo a apreendo quasi materialmente, com as mãos. E' a velha afeição que mutuamente nos devotamos. E aí também está o motivo da minha aceitação.

Não me esqueço daquele dia em que pisei a terra paraibana, para nela quasi plantar minha vida, tanto nela permaneci tanto com ela me familiarizei tanto dela recebi influencias espirituais na quadra receptiva dos vinte e poucos anos, e tantos fôram os seus influxos sôbre os meus destinos.

Para me esquecer na velha estação da praca Alvaro Machado, lá estava o sr. José Clementino. E aquele semblante de bondade era a melhor recepção que eu poderia ter na terra em que vinha iniciar minha carreira profissional.

Esse episódio foi o inicio de uma bôa amizade. No convivio de companheiros de trabalho, conheci o sr. José Clementino o mesmo homem que é hoje. Sempre dedicado ao estudo dos problêmas rurais da Paraiba, dando a miúdo á publicidade trabalhos de inteligente propaganda agricola.

E' que contagiára o seu espirito aberto ás nobres preocupações aquele ambiente de apostolado, de grande campanha que o ilustre paraibano dr. Diogenes Caldas soube dar á sua Inspetoria Agricola. Na história do desenvolvimento agricola da Paraiba tem-se que fazer justiça ao benemérito paraibano. Foi êle o precursor da reforma agrária do Estado. Outros sei o antecederam na tarefa. Mas é nele que essa figura de paladino inteiramente se corporificou.

O autor foi pela imprensa valioso colaborador dessa campanha. E algumas das produções insertas no presente volume são daquela época; mas, versam assunto de inteira atualidade.

Entretanto, o sr. José Clementino não descansou na sua faina de infatigavel publicista agricola. E ainda hoje de quando em quando surgem na imprensa local os seus bem lançados artigos em pról do progresso agricola da sua terra.

Ocupa, pois, o autor um lugar de destaque nêsse importante setor da campanha de melhoramento agricola do Estado, que é a propaganda pelo jornal. Propaganda inteligente e perseverante que prepara o clima espiritual sem o qual as melhores iniciativas não conseguem vingar.

Folheie-se o presente opusculo, e vêja-se que quasi todos os grandes problêmas da agricultura paraibana tiveram éco na ação jornalistica do sr. José Clementino.

São trinta e tantos artigos publicados na imprensa local em várias épocas, mas todos, ainda hoje, tratando de assunto inteiramente do dia. São essas velhas e sempre novas questões da melhoria da vida no campo e da contribuição do campo para a grandeza do Brasil.

Enfeixando êsses trinta e tantos artigos em volume, dá o autor mostra de uma nova e grande qualidade de propagandista: a repetição é o mais seguro método de ensino, de persuasão.

Renovando por essa forma, seus escritos agricolas na imprensa paraibana o sr. José Clementino persevera na sua inteligente e patriótica atividade pelo progresso econômico da Paraiba e melhoramento das condições sociais das suas populações rurais.

E o infatigavel lidador de obra tão empolgante merece os irrestritos aplausos dos agricultores e dos amigos da agricultura paraibana.

REGISTRO GRATÚITO DAS INDÚSTRIAS QUE FUNCIONAM NO ESTADO

(Nota do Serviço de Estatistica do D. E. P.)

O Interventor Federal assinou a 2 de marco vigente o decréto-lei n.º 1.327, que prorroga o prazo para o registro gratuito dos estabelecimentos industriais que funcionam no Estado.

Motivou essa prorrogação o fáto de ser, realmente, exiguo o prazo estipulado no art. 1.º § 1.º do decréto-lei n.º 1.238, de 29 de Dezembro de 1938 que institue o cadastro industrial do Estado.

Acontece, com efeito, que muitos daqueles estabelecimentos estão situados á grande distancia desta capital, havendo, por isso, demora na entrega da correspondência. Ademais as formulas destinadas aos requerimentos e respectivos certificados, somente fôram concluidas em numero suficiente, dez ou quinze dias depois de publicado o referido decréto 1.238.

Assim, o D. E. P. espera que, até 31 do vigente os srs. industrais se dirijam ao Serviço de Estatistica, no Palácio das Secretarias, a fim de registrarem as suas firmas.

Os estabelecimentos localizados no Interior do Estado, para efetuarem os seus registros solicitarão das Agencias Municipais de Estatistica locais, as fórmulas de que trata o art. 2º do supra citado dec. 1.238 as quais, depois de preenchidas, serão devolvidas pelo correio, sob registro e livre de porte, diretamente ao Departamento de Estatistica, pelas próprias firmas requerentes.

Convém notar que os engenhos e as usinas bem como a pequena industria exercida em domicilio, não são atingidas pelo referido decréto-lei, que abrange, apenas os estabelecimentos de apreciavel significação econômica.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

A Inspetoria de Fiscalização do Exercício Profissional torna público para conhecimento dos profissionais de farmácia, o art. 39.º do Decréto Federal n.º 20.377:

"Ao farmacêutico e seus auxiliáres ou aos proprietários de Farmácia é vedado dar consultas médicas, aplicar aparêlhos ou praticar qualquer áto privativo do exercício da profissão médica.

Os infratôres serão punidos com a multa de 200$000 a 500$000, dobrada na reincidência".

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Diretoria do expediente

A Diretoria do Expediente da Secretaria da Educação e Cultura avisa a todas as professôras que requereram licenças e efetivação em seus cargos que só poderão entrar no gozo das licenças e efetividades requeridas depois de pago o sêlo dos respectivos titulos, no livro competente desta Diretoria.

João Pessôa, 1 de março de 1939. — O diretor do Expediente, Bulhões Pontes de Miranda.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO N.° 1.341, de 7 de março de 1939

Altera o art. 1.° do decreto n.° 1.151, de 26 de outubro de 1938.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Constituição da República, e,

Considerando que o decreto-lei n.° 1.151, de 26 de outubro de 1938, que regulamenta o serviço de bio-estatística do Estado determina a remessa semanal ás Agências Municipais de Estatística, das 1as. vias das declarações de óbitos ocorridos e mapas semelhantes ao modêlo adotado pela Diretoria Geral de Estatística do Ministério da Justiça;

Considerando a inexequibilidade do cumprimento dessa obrigação, dentro do prazo estabelecido, dada a distancia entre vários distritos e as sédes dos respectivos Municípios,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica alterado o artigo 1.° do decreto n.° 1.151, de 26 de outubro de 1938, na parte que estabelece a obrigatoriedade da remessa semanal de dados de serviço de bio-estatística por parte dos funcionários encarregados do Registro Civil á Agência Municipal de Estatística.

Art. 2.° — Os funcionários encarregados do Registro Civil, sem prejuizo das exigências contidas no regulamento a que se refére o decreto federal n.° 18.542, de 24 de dezembro de 1928, principalmente em seus artigos 61 e 62, são obrigados, sob a sanção prevista no artigo 13, a remeter até o dia 5 de cada mês, á Agência Municipal de Estatística, as primeiras vias das declarações de óbitos ocorridos e mapas estatísticos, semelhantes ao modêlo adotado pela Diretoria de Estatística Geral, do Ministério da Justiça, não só das ocorrencias mortuárias, mas ainda dos nascimentos (nascidos vivos e nascidos mortos) e dos casamentos registrados, todos relativos ao mês anterior.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 7 de março de 1939, 51.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo.
José Marques da Silva Mariz.
Francisco de Paula Porto.
Lauro Bezerra Montenegro
Epitacio Pessôa Cavalcanti de Albuquerque.
José Fernal.

DECRETO N.° 1.342, de 7 de março de 1939

Cria a Cruzada Paraibana de Educação e dá outras providências.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Constituição da República, e,

Considerando que entre as diretrizes do Estado Novo, a educação do povo figura como um dos pontos básicos do seu programa;

Considerando que o preparo físico, intelectual e moral dos indivíduos encerra um alto sentido de ordem politica social e econômica pela valorização do fator humano e consequente elevação da própria nacionalidade; e

Considerando que a obra da educação deve ser encarada com patriotismo pela colaboração de todos os brasileiros, congregados numa propaganda de ação continua e eficiente,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica criada a Cruzada Paraibana de Educação, destinada a elevar o nivel cultural do nosso povo, trabalhar pela extinção do analfabetismo e valorização física, moral e intelectual dos paraibanos.

Art. 2.° — A Cruzada Paraibana de Educação, será constituida de elementos de todas as classes sociais, interessando particularmente em seu movimento, médicos, professôres e estudantes.

Art. 3.° — A Cruzada terá a sua séde nesta capital e se interessará pela fundação de congêneres nas sédes dos municípios.

Art. 4.° — A Cruzada se encarregará da fundação de escolas do ensino primário, rural e supletivo, instituições de carater civico- educacional, como sejam: Bandeiras de Educação e Saúde, Centros de Cultura Física, Gremios civicos e desportivos, etc.

§ único — As escolas serão custeadas pela Cruzada e dirigidas pelos próprios sócios remunerados ou não, conforme deliberação do competente orgão diretor da mesma.

Art. 5.° — A direção da Cruzada Paraibana de Educação será constituida:

a) de um conselho técnico composto do Secretário da Educação e Cultura, do diretor do Departamento de Educação, do diretor do Liceu Paraibano, do inspetor da 1.ª zona escolar, do diretor da Saúde Pública e mais dois elementos, sendo um do magistério primário e outro do magistério secundário.

b) de uma diretoria que se comporá de um presidente, um vice-presidente, um 1.° e 2.° secretários, um tesoureiro, um bibliotecário e um orador.

Art. 6.° — O cargo de presidente do Conselho Técnico da Cruzada será privativo do Secretário da Educação e Cultura.

Art. 7.° — Nos municípios as instituições congêneres serão dirigidas apenas por uma diretoria composta dos mesmos cargos da Diretoria da Cruzada.

Art. 8.° — Os estatutos dessas instituições serão organizados de acôrdo com as báses dos estatutos da Cruzada e só entrarão em vigor depois de aprovados pelo Conselho Técnico da mesma.

Art. 9.° — Os membros das diretorias da Cruzada Paraibana de Educação e filiais serão escolhidos e aclamados em Assembléia Geral, exceto o presidente, que será nomeado pelo presidente do Conselho Técnico da Cruzada.

Art. 10.° — Após aclamadas as diretorias a que se refére o art. precedente, será marcado o dia para a posse das mesmas, devendo o áto de posse ser realizado com a maior solenidade possivel.

Art. 11.° — O projéto de regulamentação da Cruzada será elaborado por 3 membros do Conselho Técnico, designados pelo diretor do mesmo e submetido a discussão em 3 sessões consecutivas da Diretoria da Cruzada, entrando em vigor logo após á sua aprovação.

Art. 12.° — Constituirá serviço público de relevancia a criação de escolas por entidades particulares.

Art. 13.° — Fica instituido o premio "Presidente Getúlio Vargas" que constará de uma medalha de ouro artisticamente cunhada e que será conferido á entidade que maior número de escolas fundar, sendo distribuido anualmente por ocasião de encerramento das aulas.

Art. 14.° — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 7 de março de 1939, 51.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo.
Epitacio Pessôa Cavalcanti de Albuquerque.

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR

DO DIA 3:

Petições:

De Cicero Feitosa de Sousa, ex-soldado da Policia Militar do Estado, requerendo cancelamento de nota de expulsão. — Indeferido.

De Pedro Gonzaga de Lima, 1.° tenente da Policia Militar do Estado, requerendo pagamento da importancia de 720$000, proveniente de diferença de vencimentos. — Deferido aguardando abertura de crédito.

De José Pintério da Costa, ex-sargento da Policia Militar do Estado, requerendo por certidão o teor da nota do boletim que o excluiu da referida corporação. — A Secretaría do Interior para providenciar.

De Beatriz Lins da Silva, auxiliar de dispensario da Diretoria Geral de Saúde Pública, requerendo 90 dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação. — Submeta-se á inspeção de saúde.

De José Adauto da Silva, ex-soldado da Policia Militar do Estado requerendo cancelamento de nota de expulsão. — Deferido á vista das informações.

De Joaquina da Nóbrega Chaves, 2.ª anista do curso normal, requerendo sua nomeação efetiva para as funções de professôra do Instituto São José — Não ha amparo legal no pedido.

De Jaci de Moura Ribeiro, professôra da escola particular da Fazenda Mangabeira do municipio desta Capital, solicitando melhoria de subvenção. — Indeferido á vista das informações.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 4:

Petição:

Do bel. Carlos Bandeira Lins, Promotor Público da Comarca de Souza, solicitando prorrogação do prazo para assumir respectivo cargo. — Deferido.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 6:

Decretos:

(*) O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover Maria do Carmo Macêdo Paiva, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Dr. José Maria", da cidade do Pilar, para ter exercicio no Grupo Escolar "D. Pedro II", desta capital.

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

(*) O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve promover ao posto de 2.° tenente de administração da Policia Militar do Estado, o sub-tenente da mesma Corporação, Aderbal Castôr do Rêgo, visto ter sido aprovado no concurso realizado para o referido posto, de acôrdo com o artigo 2.° do decreto n.° 1.182, de 9 de Dezembro do ano findo.

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

(*) O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve promover ao posto de 2.° tenente de administração da Policia Militar do Estado, o sub-tenente da mesma Corporação, José Cezarino da Nóbrega, visto ter sido aprovado no concurso realizado para o referido posto, de acôrdo com o artigo 2.° do decreto n.° 1.182, de 9 de Dezembro do ano findo.

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

(*) O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve promover ao posto de 2.° tenente de administração da Policia Militar do Estado, o sub-tenente da mesma Corporação, Manuel João da Silva, visto ter sido aprovado no concurso realizado para o referido posto, de acôrdo com o artigo 2.° do decreto n.° 1.182, de 9 de Dezembro do ano findo.

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

(*) O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve promover ao posto de 2.° tenente de administração da Policia Militar do Estado, o sub-tenente da mesma Corporação, Manuel Noronha César, visto ter sido aprovado no concurso realizado para o referido posto, de acôrdo com o artigo 2.° do decreto n.° 1.182, de 9 de Dezembro do ano findo.

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 7:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Hormisda Teódulo da Silva, para exercer, efetivamente, as funções de 2.° Tabelião do Público Judicial e Notas, Escrivão do Civel, Crime, Juri, Orfãos, Ausentes e seus anexos e Oficial do Registro Geral de Imoveis do Termo da Comarca de Itaporanga, devendo solicitar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba remove o tenente Firmiano Cavalcanti Figueirêdo, Delegado de Policia do distrito de Mamanguape, para indenticas funções no de Esperança.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba torna sem efeito o áto que nomeou o sargento Clodomiro de Góis Nogueira, para exercer o cargo de subdelegado de Policia da circunscrição de São Paulo do distrito de Itaporanga.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba torna sem efeito o áto que nomeou o sr. Eduardo de Carvalho Costa, para exercer em comissão, o cargo de Prefeito do municipio de Cabaceiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sr. José de Oliveira Pessôa, para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito do municipio de Cabaceiras, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento José Dionisio da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de São Paulo do distrito de Itaporanga.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, resolve aposentar compulsoriamente, por ter atingido o máximo da idade prevista pela Legislação em vigor o sr. João de Barros Cavalcanti, Chefe de Máquinas e Oficinas da Repartição de Saneamento de João Pessôa, com direito aos vencimentos integrais por ter mais de (30) anos de serviço público conforme ficou apurado pelo Tesouro do Estado, devendo solicitar seu título da Secretaria da Viação e Obras Públicas.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu d. Isnal Barbosa, professôra de classe única com exercicio no Grupo Escolar "Rio Branco", da cidade de Patos, resolve conceder-lhe 3 mêses de licença na conformidade do art. 156, let. H da Constituição Federal.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professôra de 1.ª entrancia Maria de Lourdes Batista de Almeida, da escola rudimentar mixta de "Tambauzinho", do municipio de Santa Rita, para o Grupo Escolar "Dr. José Maria", da cidade de Pilar, na vaga aberta com a remoção da professôra Maria do Carmo Macêdo Paiva.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu d. Severina Barbosa Leal, professôra de classe única com exercicio na cadeira rudimentar mixta de "Mata-Virgem", do municipio de Umbuzeiro resolve conceder-lhe 3 mêses de licença na conformidade do art. 156 let. H da Constituição Federal.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu d. Joana Rodrigues dos Santos, professôra de classe única, com exercicio na cadeira rudimentar mixta de São José, do municipio de Patos, resolve conceder-lhe 3 mêses de licença na conformidade do art. 156 let. H, da Constituição Federal.

Secretaría da Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 7:

Petições:

De Alcides Lacerda Lima, professor-diretor com exercicio no Grupo Escolar "Izabel Maria das Neves", desta Capital, solicitando justificação de faltas. — Deferido.

De Maria de Lourdes Araújo professôra com exercicio no Grupo Escolar "Izabel Maria das Neves", desta Capital, solicitando no mesmo sentido. — Indeferido.

De Maria da Conceição Castro Dias, professôra no Curso Rural do Grupo Escolar "Izabel Maria das Neves", desta cidade, solicitando no mesmo sentido. — Igual despacho

De Carmen Gouveia Coêlho professôra de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Izabel Maria das Neves", nesta Capital, solicitando no mesmo sentido. — Igual despacho.

D. Maria José Vinagre de Medeiros, professôra com exercicio no Grupo Escolar "Izabel Maria das Neves", desta capital, solicitando no mesmo sentido. — Igual despacho.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 7.

Petições de:

Manuel Galdino, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na Av. 10 de Dezembro. — Deferido, de acôrdo com o parecer da D. O. P. M.

José Alves Sobrinho requerendo licença para colocar uma placa de madeira no prédio n.° 968, á Av. Cruz das Armas. — Como pede.

Luiza Maria da Conceição, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na Av. da Redenção. — Deferido, observando a exigência da D. O P. M.

Ernesto Cabral de Oliveira, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n.° 758, á Av. Centenário. — Deferido.

Antonio de Brito requerendo licença para renovar a coberta da casa n.° 738, á rua Genésio Gambarra. — Como requer.

Manuel Deodato Henrique de Almeida, requerendo licença para renovar a coberta da casa de sua propriedade, á Av. Santa Julia. — Deferido.

Antonia de Paula e Silva, requerendo licença para renovar a coberta da casa n.° 249, á Av. Luna Pedrosa. — Deferido.

Miguel Marques Ferreira Pontes requerendo licença para construir cerca divisória na casa n.° 104, á Av. D. Pedro II. — Como pede.

Severino Galdino Gomes, requerendo licença para renovar a coberta da casa n.° 538, á Av. Silva Mariz. — Deferido.

João Bandeira de Mélo, requerendo licença para substituir a coberta da casa n.° 490, á Av. Cruz das Armas. — Como pede.

José Ubirajára Sales presidente do Sindicato União dos Retalhistas, requerendo licença para fazer instalação sanitária no prédio n.° 590, á rua da Republica. — Como requer.

João Araújo da Silva, requerendo licença para colocar empanada no prédio n.° 930, á Av. Cruz das Armas. — Deferido.

Maria Alves de Araújo requerendo licença para fazer serviços na casa n.° 79, á rua Visconde de Pelotas. — Sim, a titulo precário.

Maria de Loudes da Silva, requerendo licença para construir uma casa de taipa e têlha na Av. Carneiro da Cunha. — Como requer.

Multas:

A Prefeitura multou os srs:

Sebastião Luiz da Silva, por ter sido encontrado vendendo leite com 3 decimos de água; Manuel Rodrigues Pontes por estar vendendo leite com 3 e 5 decimos d'água conforme analise feita no Laboratório Bromatológico do Estado.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

(Quartel em João Pessôa, 7 de março de 1939).

Serviço para o dia 8 (Quarta-feira).

Dia á Policia Militar, 1.° ten. Antonio Benicio da Silva.

Ronda á Guarnição, sub-ten. Pedro Dias de Araújo.

Adjunto ao of. de dia, 1.° sgt. Enio Soares de Mendonça.

Dia á Estação de Rádio, 3.° sgt. Vicente Simões de Oliveira.

Guarda do Quartel, 3.° sgt. José Martins Sobrinho.

Guarda da Cadeia, 3.° sgt. Antero Borges de Freitas.

Eletricista de dia, sd Sinésio Maria-no de Barros.

Telefonista de dia, sd. Severino Ferreira de Sousa (1.°).

O 1.° B C. e a Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim n.° 52.

(as.) **Elias Fernandes, Tcn. Cel. Comandante Geral.**

Confere com o original: — Sebastião Mauricio da Costa, 1.° ten. ajudante interino.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 7 de março de 1939.

Serviço para o dia 8 (quarta-feira).

Permanente á 1.ª S/T., arquivista Lourival Santana.

Permanente á S/P., guarda de 1.ª classe n.° 7.

Rondantes: do tráfego fiscal de 1.ª classe n.° 1; do policiamento, fiscal rondante n.° 4 e guarda de 1.ª classe n.° 52.

Plantões, guardas civis n.°s 87, 23, e 21.

Boletim n.° 54

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I— *Entrega de Importancia:* — Entrega-se ao sr. almoxarife pagador, afim de recolher ao cofre do C.E. a importancia de 86$000, proveniente do sêlo de chumbo desta Inspetoria, arrecadada pela Estação Fiscal de Espirito Santo, no periodo de 13 de fevereiro a 6 de março vigente.

II — *Ordem ao Almoxarifado:* — O sr. almoxarife pagador providencie a remessa de 8 placas para motocicletas, sendo: 5, para a Mêsa de Rendas de Santa Rita e 3 para a Estação Fiscal de Cuité, conforme solicitações dos respectivos funcionários, em oficios n.°s 11 e 6, de ontem datados.

III — *Multas Pagas:* — Pelo sr. José Caminha, foi paga a importancia de 50$000, correspondente a multas por infração do Regulamento do Tráfego Público.

IV — *Entrega de Guias:* — Faz-se entrega á 1.ª S/T. de 42 guias de registro de veiculos, sendo: 20, remetidas pela Estação Fiscal de Joaseiro; 13, pela de Espirito Santo; 5, pela de Cabaceiras; 1, pela de Umbuzeiro e 3, pela Mêsa de Rendas de Antenor Navarro.

V — *Petição Despachada:* — De Flodoardo Peixôto, chauffeur amador requerendo uma 2.ª via de sua carteira de habilitação. — Deferido.

(as.) **João de Sousa e Silva — 1.° ten., inspetor geral.**

Confere com o original: — F. Ferreira de Oliveira — sub-inspetor.

INSTITUTO "SÃO JOSÉ"

DUAS TURMAS DE ARTE CULINARIA

(Nóta da Secretaria)

O Curso Profissional Feminino do nosso Instituto êste ano está com uma matricula muito superior a do ano passado.

Até ontem seiscentas e quarenta e quatro senhoras já tinham dado o nome para frequentar as diversas cadeiras por êle mantidas

A maior animação se verifica nas aulas de alta cozinha a fôrno e fogão que já têm noventa alunas em estudos, afóra diversas que chegarão na proxima semana.

Fôram organizadas duas turmas — uma pela manhã, de 7 1/2 as 10 1/2 nas quartas e sextas-feiras e outra pela tarde de 13 ás 16 horas nas terças e sábados.

Poucas candidatas novas poderão ser aceitas, porque não poderão estudar mais de cento e vinte alunas, que pagarão apenas mil réis por semana para o cardápio.

As matriculas serão encerradas definitivamente na proxima semana.

Como diversas das cadeiras do Instituto S. José são, semestrais, havendo além disto cursos de férias, com as novas turmas a entrarem em julho próximo, a matricula geral de senhoras passará de mil

O Curso Profissional Masculino já matriculou cento e vinte e quatro rapazes. As vinte e uma escolas primárias mantidas ou auxiliadas pelo Instituto S. José, já alistaram mais de quinhentas crianças, quasi todas dos bairros mais pobres da capital.

VIDA JUDICIARIA

EM SESSÃO DE ONTEM O TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO JULGOU OS SEGUINTES FEITOS:

Agravo de petição criminal n.º 1, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante o dr. 1.º promotor público; agravados Regina Maria da Conceição, Severino Salustiano, Maria Isabel da Silva e João Gangorra do Nascimento. — Deram provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o exmo. desembargador Agripino Barros.

Agravo de petição criminal n.º 2, da comarca de Areia. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante Manuel Bandeira de Oliveira, por seu assistnte judiciário; agravada a Justiça Pública. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 8, da comarca de Misericordia. Relator desembargador Agripino Barros. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Agavo de petição criminal "ex-officio" n.º 14, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Agripino Barros. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex officio" n.º 16, de Itaporanga. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Apelação criminal n.º 5, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Salustino Felix Resende; apelada a Justiça Pública. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Apelação criminal n.º 16, de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. 1.º apelante o dr. 1.º promotor público; 2.º apelante Jorge Martins Pereira; apelada a Justiça Pública. — Negaram provimento ao recurso do dr. 1.º promotor público, unanimemente. Presidiu o julgamento o exmo. desembargador Flodoardo da Silveira. Impedido o exmo. desembargador Souto Maior.

Agravo de petição civel n.º 9, de Mamanguape (acidente no trabalho). Relator desembargador Severino Montenegro. 1.º agravante o dr. curador de acidentes; 2.º agravante d. Rosalina Pessôa de Mélo; agravada a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 14, de Alagôa Grande (suprimento de consentimento para casamento). Relator desembargador José Flóscolo. Agravante o Juizo; agravado José Rodrigues de Farias. Preliminarmente anularam todo o processo, unanimemente.

—

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO

13.ª sessão ordinária, em 3 de março de 1939

Presidente — Souto Maior.
Secretário — Euripedes Tavares.

Compareceram os dsembargadores: Souto Maior, Paulo Hipácio, Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado, José Flóscolo e Severino Montenegro. — Os exmos. desembargadores Agripino Barros e dr. Renato Lima, procurador geral do Estado não compareceram á sessão, por motivo justificado.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada, sem observação, a áta da sessão anterior.

Distribuições:

Ao desembargador Flodardo da Silveira.

Apelacão civel (nos autos de ação de nunciacão de obra nova) n.º 39, da comarca de Itaporanga. Apelante d. Apolonia Tota Chaves; apelado Josué Cavalcanti Pedrosa.

Ao desembargador José Flóscolo:

Agravo de petição criminal "ex-officio"" n.º 30, da comarca de Areia.

Agravo de petição civel (acidente no trabalho) n.º 32, da comarca de João Pessôa. Agravante o operário José Joaquim do Nascimento; agravada a Companhia Paraibana de Cimento Portland S. A.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Agravo de petição criminal n.º 31, da comarca de Princêsa Isabel. Agravante o Juizo; agravado o réu Manuel Martins.

Agravo de petição civel (acidente no trabalho), n.º 33, da comarca de Patos. Agravantes Massilon Caetano de Pontes e Pedro Caetano dos Santos; agravado o acidentado Osvaldo Canuto.

Ao desembargador Agripino Barros:

Apelação criminal n.º 30, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras. Apelante o réu Lindolfo Gomes Caldeira; apelada a Justiça Pública.

Cóta:

Revisão criminal n.º 4, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Requerente Antonio Francisco do Nascimento, preso miseravel, recolhido á Cadeia Pública da capital. — O desembargador relator, achando-se impedido de funcionar, apresentou os autos em mêsa para os devidos fins.

Passagens:

Agravo de petição criminal n.º 5, da comarca de Alagôa Grande. Agravantes Sinfronio Cavalcanti e sua mulher; agravado Francisco Bragante Pereira da Silva. O desembargador Flodoardo da Silveira passou os autos ao 2.º revisor desembargador Mauricio Furtado.

Agravo de petição civel n.º 1, da comarca de João Pessôa (acidente no trabalho). Relator desembargador Mauricio Furtado. Agravante João Lombardi; agravado o dr. curador de acidente. O desembargador relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor desembargador José Flóscolo.

Apelação civel n.º 9, da comarca de João Pessôa (execução de penhor). Apelantes A. Brito & Cia.; apelada a Caixa Rural e Operária da Paraiba.

Apelação civel "ex-officio" n.º 21, da comarca de João Pessôa (desquite amigavel). Entre partes: João Isidoro da Gama e d. Laura Casal da Gomo. O desembargador Mauricio Furtado passou os respectivos autos ao 2.º revisor desembargador José Flóscolo.

Apelação civel n.º 77, do têrmo de Soledade (atualmente Joazeiro), da comarca de Campina Grande. Apelantes Severino André Gomes e sua mulher; apelados Antonio Vilarim & Cia. O desembargador José Flóscolo pasou os autos ao 2.º revisor desembargador Severino Montenegro.

Agravo de petição civel "ex-officio" n. 14, da comarca de Alagôa Grande (suprimento de consentimento para casamento). Agravante o Juizo de Direito; agravado José Rodrigues de Farias.

O desembargador Severino Montenegro passou os autos ao 2.º revisor desembargador Agripino Barros.

Apelacão civel "ex-oficio" n.º 11 da comarca de Souza (desquite amigavel). Entre partes: José Vidal de Oliveira Filho e Maria Cecilia da Silveira.

Apelação civel n.º 23, da comarca de Mamanguape. Apelante Sigismundo Guedes Pereira Junior e sua mulher; apelados dr. Ademar Soares Londres e sua mulher.

Apelação civel "ex-officio" n.º 29, da comarca de Campina Grande (desquite amigavel). Entre partes Amelia Chaves Correia e Manuel Chaves Pequeno.

Apelação civel n.º 126, da comarca de Cajazeiras. Apelante Manuel Gonçalves da Silva e sua mulher; apelados os herdeiros de Martins Inácio de Souza. O desembargador Severino Montenegro passou os respectivos autos ao 2.º revisor desembargador Agripino Barros.

Apelação civel "ex-officio" n.º 102 da comarca de João Pessôa. Entre partes: a Fazenda do Estado e a firma Ferreira Amorim & Cia.

O desembargador Agripino Barros passou os autos ao 3.º revisor desembargador Paulo Hipácio.

Agravo de petição civel n.º 9, da comarca de Mamanguape (acidente no trabalho). 1.º agravante o dr. curador de acidentes; 2.º agravante d. Rosalina Pessôa de Mélo; agravada a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto. O desembargador Agripino Barros passou os autos ao 2.º revisor desembargador Flodoardo da Silveira por se achar impedido o desembargador Paulo Hipácio.

Despachos:

Revisão criminal n.º 4, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Requerente Antonio Francisco do Nascimento, preso miseravel, recolhido á Cadeia Pública da capital. — O desembargador presidente mandou que fôsse designado novo relator.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 29, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Mauricio Furtado.

Apelação criminal n.º 29, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o dr. promotor público; apelado José Camilo Ferreira.

Agravo de petição civel n.º 29, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Agravante a Fazenda Municipal; agravada S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Agravo de petição civel n.º 30 da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante o conego Amancio Ramalho Cavalcanti, agravado o dr. juiz de direito.

Agravo de petição civel n.º 31 da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Agravante a Fazenda Municipal; agravada a Cia. Comercio e Navegação. Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Revisão criminal n.º 4 da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Requerente o detento Severino Antonio da Silva, recolhido á Cadeia Pública. O desembargador relator lançou o seguinte despacho: "Oficie-se mais uma vez ao juiz da 1.ª vara de Campina Grande cientificando-o de que deve prestar, sem demora, as informações que lhe fôram requisitadas em oficio de 12/XI/1938, e de que, no caso de não ser possivel fazê-lo, deve remeter com a possivel urgencia, a essa Côrte os autos da acão penal movida contra Severino Antonio da Silva, naquêle juizo".

Apelação civel n.º 38, da comarca de Santa Rita (acão de desquite). Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante João Venancio do Nascimento; apelada Severina Maria da Conceicão. — Foi com vista ás partes e depois ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Apelação civel n.º 130, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante d. Gasparina de Souza Lemos; apelados Mendes Lima & Cia. O desembargador relator mandou cumprir o despacho de fls. 141 v.

Embargos ao acordão nos autos de agravo de instrumento civel n.º 112, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador José Flóscolo. Embargante Alfrêdo Fernandes de Brito; embargado Manuel Maximiano de Oliveira. O desembargador relator indeferiu o requerimento de fls. 28 v. e mandou que se prosseguisse nos termos do despacho de fls. 23.

Designação de dia:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 5, da comarca de Itaporanga. Relator desembargador Mauricio Furtado.

Idem n.º 10, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Flodoardo da Silveira.

Idem n.º 17, da comarca de Monteiro. Relator desembargador Mauricio Furtado.

Revisão criminal n.º 8, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Requerente Balbino Manuel de Souza, por seu advogado bacharel Antonio Bôto de Menézes.

Apelação criminal n.º 1 do termo de Esperança, da comarca de Areia. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante Ramalho Meira de Vasconcêlos; apelada a Justiça Pública.

Idem. n.º 4, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador José Floscolo. Apelante José Jacó; apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 5, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Salustino Felix Rezende; apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 8, da comarca de Picuí. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante a Justiça Pública; apeladas Maria Tereza da Conceição conhecida por "Maria Gregório" e Maria Gregorio da Luz.

Idem n.º 15 da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante o dr. 1.º promotor público; apelado José Valentim.

Idem n.º 184 da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante o dr. 2.º promotor público, apelado Sabino Biú da Silva.

Agravo de Instrumento civel n.º 21, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante João Pedro Filho e mulher, agravada a firma M. Eduardo & Cia.

Embargos ao acordão nos autos de agravo de petição civel n.º 69, da comarca de João Pessôa (acidente no trabalho). Relator desembargador Mauricio Furtado. Embargante a Cia. Comércio e Prensagem de Algodão; embargado o dr. Curador de Acidentes.

Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos:

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 5, da comarca de Itaporanga. Relator desembargador Mauricio Furtado. Deram provimento ao recurso para mandar se prosseguir nas diligencias, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 10, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. — Negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão que mandou arquivar o inquérito, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 17, da comarca de Monteiro. Relator desembargador Mauricio Furtado — Negaram provimento ao recurso para confirmar o despacho agravado, unanimemente.

Revisão criminal n.º 8, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Requerente Balbino Manuel de Sousa, por seu advogado bel. Antonio Bôto de Menêses. Deferiram o pedido de revisão para absolver o réu Balbino Manuel de Sousa, contra os votos dos exmos. desembargadores Severino Montenegro e Presidente do Tribunal.

Apelação criminal n.º 1, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante Ramalho Meira de Vasconcélos; apelada a Justiça Pública. Deram provimento, em parte, á apelação, afim de ser reduzida a pena imposta ao réu apelante, unanimemente.

Apelação criminal n.º 4, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador José Floscolo. Apelante José Jacó; apelada a Justiça Pública. Negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença apelada, contra os votos dos exmos. desembargadores relator e Flodoardo da Silveira. Designado para lavrar o acordão o exmo. desembargador Severino Montenegro.

Apelação criminal n.º 15, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante o dr. 1.º promotor público, apelado José Valentim. Deram provimento ao recurso para condenar o réu apelado no gráu máximo do artigo 268 da Consolidação das Leis Penais, unanimemente.

Apelação criminal n.º 8, da comarca de Picuí. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante a Justiça Pública; apeladas Maria Tereza da Conceição, conhecida por "Maria Gregorio" e Maria Gregorio da Luz. Converteram o julgmento em diligencia, unanimemente.

Idem n.º 184, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Floscolo. Apelante o dr. 2.º promotor públicoá apelado Sabino Biú da Silva. Deram provimento ao recurso para condenar o réu apelado no gráu médio do art. 268 da Consolidação das Leis Penais contra o voto do exmo. desembargador relator. Designado para lavrar o acordão o exmo. desembargador Severino Montenegro.

Agravo de Instrumento Civel n.º 21, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravantes João Pedro Filho e mulher; agravada a firma M. Eduardo & Cia. Negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada, unanimemente.

Embargos ao acordão nos autos de agravo de petição civel n.º 69 (acidente no trabalho) de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Embargante a Cia. Comércio e Prensagem de Algodão; embargado o dr. Curador de Acidentes. Fôram desprezados os embargos, contra os votos dos exmos. desembargadores Flodoardo da Silveira e Presidente do Tribunal. Impedido o exmo. desembargador Paulo Hipácio.

Apelação criminal n.º 5, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Salustino Felix Rezende; apelada a Justiça Pública. Adiado por não ter comparecido o revisor.

QUADROS DE ANTIGUIDADE DE JUIZES DE DIREITO E PROMOTORES PUBLICOS DO ESTADO

Pela Secretaria do Tribunal, fôram organizados os Quadros de Antiguidade dos Juizes de Direito e Promotores Públicos do Estado apresentando-os ao exmo. sr. desembargador Presidente a fim de submete-los a verificação e julgamento do Egrégio Tribunal. Tomando conhecimento dos referidos Quadros de revisão de antiguidade, o Tribunal aprovou-os, por unanimidade de votos.

Assinatura de Acordãos

Pedido de Férias n.º 7, procedente da comarca de Itaporanga. Requerente o bel. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca acima.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 18, da comarca de Monteiro.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 4, da comarca de Umbuzeiro.

Agravo de petição criminal n.º 9, da comarca de Guarabira. Agravantes José Fernandes dos Santos e João Pedro da Silva, vulgo "Joca Bola", agravada a Justiça Pública.

Apelação criminal n.º 178, da comarca de João Pessôa. Apelante José Lucas de Andrade; apelado o dr. 1.º promotor público.

Agravo de petição civel n.º 3, (acidente no trabalho), de João Pessôa. Agravante o dr. Curador de Acidentes; agravada a Cia. Paraibana de Cimento Portland S. A.

Agravo de instrumento civel n.º 8 da comarca de Princêza Isabel. Agravante Abel Ferreira da Luz e outros; agravados Maria Alexandrina Batista e outras.

Conflito de Jurisdicão n.º 2, de Alagôa Grande. Suscitante o Juiz de Direito da mesma comarca; suscitado o Juizo Municipal do Termo de Esperança.

Inquérito n.º 1, procedente do Termo de Ingá, indiciado José Magno Bacalhau; remetente o 1.º Suplente de Juiz Municipal em exercicio.

Agravo de um despacho do exmo. desembargador relator, nos autos de agravo de petição civel n.º 109, da comarca de Santa Rita. Agravante Odilon Borges de Oliveira; agravada a Cia. Great Western of Brasil Raiwaly.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 114, da comarca de Itabaiana. Embargante Severino Paulino de Lucêna; embargados Olivio Ferreira de Andrade e mulher.

Fôram assinados os respectivos acordãos.

NOTÍCIAS DO EXTERIOR

ESTADOS UNIDOS

A DESVALORIZAÇÃO DO DOLAR

WASHINGTON, 7 (A. N.) — O senador democrata Tomás, representante do Estado de Oklahoma, anunciou a possibilidade de uma nova legislação desvalorizando o dolar.

Aquêle parlamentar adiantou que possivelmente ainda hoje iniciaria a discussão da lei segundo a qual o dolar seria desvalorizado em 20 °|° do seu montante em ouro.

VATICANO

PREPARATIVOS PARA A COROAÇÃO DO PAPA PIO XII

CIDADE DO VATICANO, 7 (A. N.) — Sua Santidade o Papa Pio XII está desenvolvendo grande atividade nos preparativos para a sua coroação, a 12 do corrente.

De ontem para hoje, o Santo Padre recebeu demoradamente todos os seus auxiliares imediatos e em seguida, na Sala do Trono, os prelados que durante o periodo vacante tiveram o encargo da administração do Vaticano.

A seguir, o Augusto Pontifice deu audiência, recebendo em primeiro lugar o principe Rufo della Scaleta.

INGLATERRA

O AVIÃO NÃO CHEGOU AO SEU DESTINO

LONDRES, 7 (A UNIÃO) — A estação radiotelegráfica do norte de Foreland recebeu um sinal de alerta para captar qualquer informação a respeito de uma avião inglês que partiu de Buc para o eérodromo de Croydon e ainda não chegou, estando com um atrazo de várias horas.

Os navios que se encontram na Mancha receberam, igualmente, um aviso, pedindo para que localizassem o referido aparêlho.

INDIA

QUASI RESOLVIDA A CONTENDA

BOMBAIM, 7 (A UNIÃO) — Nos circulos bem informados assevera-se que a divergência entre Gandi e o Govêrno e que motivou a decisão do Mahatma de morrer á fome, está quasi resolvida, após uma mensagem que o vice-rei lhe enviou.

RUMANIA

UMA HOMENAGEM AO MARECHAL BADÓGLIO

BUCAREST, 7 (A UNIÃO) — O marechal Badoglio, o professor Nicola Jorga, e os ministros da Itália nesta capital e da Rumania em Roma fôram proclamados membros de honra da Associação Pro-Amizade Italo-Rumena.

VIDA RADIOFÔNICA

PARIS MUNDIAL

C. O. 25m24 — 11.885 kcs.
25m60 — 11.718 kcs.

21,00 — Músicas em discos.
22,00 — Noticiário em francês — Cotações dos produtos coloniais. Cotação da Bolsa.
22,20 — Noticiário em espanhol.
22,35 — Noticiário em português.
22,50 — Noticiário sôbre a vida parisiense, em espanhól.
23,05 — Música em discos.
23,15 — Fim da emissão.

BRISTISH BROADCASTING CORPORATION

C. O. 19,76m — 15,18 megcs.
31,55m — 9,51 megcs.

21,40 — Noticiário em inglês.
22,00 — Sinal horário de Greenwich e um programa de música.
22,30 — Noticiário em espanhol.
22,45 — Noticiário em português.
23,00 — Fim da emissão.

NIPPON HOSO KYOKAI

C. O. JZJ — 25m42 — 11.800 kcs.
JZK — 19m79 — 15160 kcs.

6,30 a. m. — Inicio da irradiação.
6,35 — Noticias em português.
6,45 — Número de música.
7,05 — Noticias em japonês.
7,15 — Números de música oriental.
7,25 — KIMIGAYO
7,30 — Fim da emissão.

REICHS-RUNDFUNK-GESLISCHAFT

(Estação D. J. N.)

Ondas de 31,38m — Hora de transmissão: Berlim, 22,50 e 4,30 — Rio de Janeiro, 18,50 e 0,30
23,30 — Noticias e serviço econômico (alemão).
23,45 — Noticias e serviço econômico (português).
24,00 — Eco da Alemanha.
2,00 — Noticias e serviço econômico (alemão).
2,15 — Noticias e serviço econômico (espanhól).
3,15 — Música alemã para dansa.
4,15 — Últimas noticias em alemão.
4,30 — Últimas noticias em espanhól.
4,45 — Saudações aos ouvintes. Despedida.

PREFEITURA DA CAPITAL

Plantão de Farmácias, durante o mês de março de 1939

Minerva	1—11—21—31
S. Terezinha	2—12—22—
Pôvo	3—13—23—
S. Antonio	4—14—24—
Londres	5—15—25—
Teixeira	6—16—26—
Confiança	7—17—27—
Véras	8—18—28—
Central	9—19—29—
Brasil	10—20—30—

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA'

Balancête da Receita e Despêsa da Prefeitura Municipal de Taperoá, em 28 de fevereiro de 1939.

RECEITA:

Licenças	710$000
Impôsto de feira	656$000
Taxa de estatistica Municipal	5:345$000
Imposto s/gado abatido	388$000
Aferição de pesos e medidas	105$000
Taxa de limpêsa pública	61$400
Patrimonio	86$000
Cemiterio público	36$000
Imposto s/veiculos	160$000
Matriculas	40$000
Rendas eventuais	66$200
São Vicente de Paulo	114$000
Divida ativa	75$200
Indústria e profissão: adiantamento feito pelo Estado por conta dos 50 %, para sêr descontado no corrente exercicio	10:000$000
Sôma	17:843$100
Saldo do mês anterior	2:562$700
	20:405$800

DESPESA:

Prefeitura	1:446$700
Limpêsa pública	184$000
Obras publicas	2:098$200
Justiça	180$000
Segurança pública	100$000
Saúde pública	27$000
Agencia de estatística	200$000
Eventuais	2:950$300
Cemitério público	72$000
Fomento Agrícola	430$000
Sôma	7:688$200
Saldo do mês de fevereiro de 1939	12:717$600
	20:405$800

Prefeitura Municipal de Taperoá, em 28 de fevereiro de 1939.

José da Costa Limeira — Secretário-tesoureiro.

Visto: — **A. Maciel** — Prefeito.

BIBLIOGRAFÍA

DIAS CARNEIRO, o Conservador — Alfredo Fizarro Jacobina — (Coleção Brasiliana, vol. 135) — Companhia Editora Nacional — 1938: — A vida de Francisco Dias Carneiro e tão plena de exemplos nobres que, ao apreciar as suas atividades agricolas, as suas lutas politicas, as suas produções intelectuais, recebe-se lições admiraveis de valiosa utilidade para a ação em conjunto na sociedade

Poéta, escritor, lavrador, industrial e duas vezes representante da sua provincia natal, o Maranhão, na antiga camara dos Deputados do Império, Francisco Dias Carneiro destingue-se entre os seus contemporaneos, como um grande maranhense e como um bom brasileiro. Equilibrado na ação, foi notavel a maneira porque sempre procurou conciliar o amôr á ordem e á estabilidade das coisas humanas com os anseios de ver a sua terra em continua ascenção, em constante progredir, segundo evidenciam as suas corajosas incursões nos dominios da agricultura e da industria, onde foi dos primeiros e dos mais eficientes.

E' louvavel pois o gesto do sr. Alberto Pizarro Jacobina conduzindo com muita nobreza de sentimento a biografia de um conservador convicto, como foi Francisco Dias Carneiro, sendo êle um espirito liberal decidido.

Nas paginas dessa biografia o leitor irá verificar o quanto concorreu Francisco Dias Carneiro para o engrandecimento do Brasil e para o aperfeiçoamento moral de nossa gente. Nêsse sentido Dias Carneiro impressiona viva e fundamente, pelo amôr a terra natal, tão intenso e tão expontaneo que, nos seus escritos e nos seus poemas, "sobresaem as discrições do meio físico", que o entusiasma a ponto de esbater as figuras dos herois no deslumbramento dos panoramas, "na imensidade dos quadros", como acentúa Reis Carvalho.

"Dias Carneiro" de Alberto Pizarro Jacobina, destingue o autor nos circulos intelectuais do País e resalta em um magnifico colorido a explendida organização moral, intelectual e politica de uma figura do Imperio que muito trabalhou para ver o Brasil grande na riqueza exuberante da terra e pela magnitude do homem.

—

Monitor Mercantil: — Têmos sobre a nossa mêsa de trabalhos o n. 177 de **Monitor Mercantil**, importante publicação de comércio, indústria, economia e finanças, que se edita no Rio de Janeiro, sob a direção do sr. Pedro Leite Bastos, e referente ao mês p. findo.

O presente exemplar de **Monitor Mercantil** traz magnifico artigo de autoria de sua redação, intitulado "Solução Comercial do Café", estando, também, as suas costumeiras secções, fartamente informativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Quadro demonstrativo da Receita e da Despêsa realizada pela Prefeitura Municipal de Bonito, durante o mês de janeiro de 1939.

RECEITA:

Tit. 1.º Licença	5:657$000
Tit. 2.º Imposto de feira	408$300
Tit. 5.º Taxa de Estatística da Produção	1:134$000
Tit. 6.º Gado Abatido	345$000
Tit. 7.º Aferição de Pêsos e Medidas	67$000
Tit. 9.º Patrimonio	25$000
Tit. 10.º Rendas Diversas	565$000
Tit. 13.º Taxa de Socôrro a Indigentes	69$500
Sôma	8:270$800
Fevereiro 1 S de Mes P p Conf. Dem. Acima	4:323$220

DESPESA:

Verba 1.ª — Prefeitura	800$000
Verba 2.ª — Fiscalização	100$000
Verba 3.ª — Tesouraria	827$080
Verba 4.ª — Obras Públicas	500$000
Verba 6.ª — Limpêsa Pública	95$000
Verba 8.ª Cemitério	50$000
Verba 9.ª — Subvenção	100$000
Verba 13.ª — Dispêsas Diversas	1:475$500
Sôma	3:947$580
Saldo para o mês de fevereiro	4:323$220
Balanco	8:270$800

Prefeitura Municipal de Bonito, em 31 de janeiro de 1939.

Assis Pereira da Silva — Secretário-tesoureiro.

Visto — **Dr. Manuel Batista Leite** — Prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DECRETO N.º 10, de 17 de Dezembro de 1938

Isenta por 5 anos a firma Severino Araújo Lima, dos impostos municipais que recaiam sôbre a sua indústria de desfibramento de caruá nêste Municipio.

O Prefeito do Municipio de Cabaceiras, usando das suas atribuições, e a exemplo do que determinou o Govêrno do Estado pelo decréto 1.156, de 3 de Novembro do ano corrente.

DECRETA:

Art. 1.º — Pelo prazo de cinco anos, fica isenta a firma Severino Araujo Lima, do pagamento de impostos municipais que recaiam sôbre a sua industria de desfibramento do caruá nêste Municipio.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinête do prefeito de Cabaceiras, 17 de Dezembro de 1938.

José de Sousa Barbosa, prefeito municipal.

J. Aurelio, secretário do prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Balancête da receita e despêsa do exercicio financeiro de 1938.

RECEITA:

Licenças	12:353$700
Imposto de feira	36:107$200
Imposto predial	14:729$500
Industria e profissão	18:202$500
Gado abatido	8:374$100
Aferição	784$000
Taxa de limpêsa publica	2:178$100
Patrimônio (renda)	3:317$600
Imposto sôbre veiculos	2:362$500
Matriculas	279$000
Imposto territorial	1:382$500
Rendas diversas	10:279$400
Divida ativa	10:975$500
Soma da recita	121:325$600
Taxa de A. S. Dec. 910	945$000
Saldo do exercicio — 1937	3:484$000
Total	125:654$600

DESPÊSA:

Prefeitura	10:760$000
Fiscalização	3:630$000
Tesouraria	2:400$000
Obras publicas	30:775$700
Estradas de rodagem	403$500
Iluminação publica	11:026$700
Limpêsa publica	4:225$400
Instrução publica	9:817$400
Cemitério	750$000
Instrução municipal	440$000
Subvenções	$
Despêsas diversas	24:953$200
Divida passiva	$
Soma da despêsa	99:181$900
Taxa de A. S. Dec. 910	945$000
Saldo do exercicio	25:527$700
Total	125:654$600

Secretaria da Prefitura Municipal de Esperança, 23 de Janiro de 1939.

Manuel Simplicio Firmeza, secretário-tesoureiro

VISTO:
Julio Ribeiro, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Balancête da Receita e Despêsa, relativo ao mês de janeiro de 1939.

RECEITA

Licenças	215$000
Imposto de feira	582$500
Imposto prediai, territorial urbano	1:745$500
Imposto sôbre diversões	275$000
Matriculas de mercador ambulante	310$000
Taxa de produção do municipio	3:820$000
Gado abatido	319$500
Taxa de limpêsa pública	40$000
Renda patrimonial	10$000
Rendas diversas	6$000
Soma da receita	7:323$500
Saldo do exercicio de 1938	6:259$824
Deficit que passa para fevereiro	634$096
Em depósito no Banco Central da Paraíba	500$000
Total	14:717$420

DESPESA

Prefeitura	1:542$500
Fiscalização	445$000
Obras públicas	599$000
Tesouraria	1:178$820
Fomento agricola	300$000
Iluminação	6:693$000
Limpêsa pública	381$500
Cemitérios	50$000
Subvenções	474$300
Despêsas diversas	2:383$800
Serviço de Estatistica	200$000
Soma da despêsa	14:217$420
Em depósito no Banco Central da Paraíba	500$000
Total	14:717$420

Prefeitura de Princêsa Isabel, 5 de fevereiro de 1939.

José Cardôso — Prefeito
Manuel Carlos Andrade Lima — Secretário
Manuel Francelino de Sousa — Tesoureiro-escriturário

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

Balancête da receita e despêsa referente ao mês de fevereiro de 1939

RECEITA:

Saldo do mês anterior	4:328$800
Dívida ativa	1:033$000
Produção municipal	2:204$100
Taxa de cemitérios	235$000
Licenças para ocupação das vias públicas	2:724$300
Gado abatido e matadouro	675$500
Rendas diversas	209$500
Atos do govêrno municipal	81$600
Imposto sôbre diversões	384$200
Taxa de matrícula	205$000
	12:081$000

DESPÊSAS:

Gabinete do prefeito — Verba n.º 1	1:200$000
Despêsas diversas — Verba n.º 14	967$700
Assistência social — Verba n.º 12	53$400
Secretaria e tesouraria — Verba n.º 3	607$500
Gratificação aos arrecadadores — Cred. extr.	675$400
Junat de alistamento militar — Verba n.º 18	50$000
Iluminação pública — Verba n.º 6	400$000
Fiscalização — Verba n.º 4	1:006$700
Campo de experimentação — Verba n.º 13	188$000
Inativos — Verba n.º 5	25$000
Limpeza pública — Verba n.º 7	492$100
Instrução pública — Verba n.º 9	63$500
Cemitérios — Verba n.º 8	110$000
Obras públicos — Verba n.º 10	792$000
Estudos sôbre puericultura — Verba n.º 20	250$000
Subvenções — Verba n.º 11	198$500
Agência de estatística — Verba n.º 16	250$000
Serviço de Higiêne Municipal — Verba n.º 15	961$900
	8:289$700
Saldo para o mês de março	3.791$300
	12:030$000

Prefeitura Municipal de Ingá, em 1 de março de 1939.

F. Ribeiro, prefeito.
Luiz Oliveira, contador.

PELA CHEFATURA DE POLÍCIA

GABINETE DA CHEFIA

O dr. Chefe de Policia recebeu um convite para assistir á aposição dos retratos do dr. Argemiro de Figueirêdo e dr. Getúlio Vargas na Sociedade "União Operária Beneficente", na Ilha Indio Piragibe.

O FUNCIONÁRIO PÚBLICO PERANTE O SERVIÇO MILITAR

Do 2.º tenente Pantaleão da Paixão, chefe da 15.ª C Recrutamento, nesta capital, recebemos os seguintes dispositivos de lei, que regulam a posse de funcionários públicos que não estão quites com o serviço militar:

"Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 3 de julho de 1934 — N. 659. Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

Em aviso n. 143, de 23 de maio último, êsse Ministério pede solução do de número 85, de 9 de marco anterior, submetendo á minha consideração um telegrama do delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco consultando si em face do disposto no decreto n. 23.125, de 21 de agosto de 1933, pode dar posse a um funcionário de primeira nomeação que apresentou apenas certificado de alistamento militar.

Em satisfação ao pedido, cumpre-me comunicar a v. excia. que nenhum chefe de repartição poderá dar posse a funcionário de primeira nomeação, mediante simples certificado de alistamento militar. — **P. Góis.** (**Diario Oficial** de 12|7|1934).

O sr. Antunes Maciel, quando ministro da Justiça, pediu ao consultor geral da República opinasse como devia ser entendida a dispensa legal do serviço militar para os efeitos de poderem ingressar no funcionalismo público os respectivos candidatos. A respsta foi a seguinte: "Exmo. sr. ministro do Estado da Justiça e Negócios Interiores — Com o aviso n. G. 109, de 31 de agôsto último, v. excia. pediu, com urgência, meu parecer a respeito da possibilidade de ser nomeado, para cargo público, Bonifacio Ferreira. Não sendo reservista, Bonifacio Ferreira aguarda, como alistado, o sorteio militar; consulta, por isso v. excia. se êle pode ser considerado com a "dispensa legal" a que se refere o art. 1.º do decreto n. 22.885, de 4 de julho do corrente ano. Em parecer anterior (n. 152, de 31 de agôsto último), notei que o intuito das disposicões que regulam a situação do funcionário do Estado chamados ao serviço militar é duplo: garantir-lhes a permanência no cargo e as respectivas vantagens, e, por outro lado, vedar a admissão de funcionários que não estêjam quites com as obrigações militares. O fim principal desta disposição proibitiva não foi somente estimular a concorrência ao serviço das armas, mas tambem — uma vez que êsse serviço é obrigatório — acautelar as repartições públicas contra o afastamento forçado de seus servidores e o erário contra o pagamento de funcionários afastados de seus cargos. E' verdade que se veiu a admitir como prova de quitação das obrigações militares, no limiar das repartições públicas, O CERTIFICADO DE ALISTAMENTO; mas a legislação tem retrocedido, ultimamente, dessas concessões liberais (of. dec. n. 22.122, de 28 de março de 1932, art. 8, dec. n. 21.233, de 1 de abril de 1932); dec. n. 22.885, de 4 de julho de 1933), para não só diminuir as vantagens pecuniarias dos funcionários sorteados, mas tambem tornar obrigatoria, para a posse de funcionários, de primeira nomeação, maior de 16 ANOS de idade, a prova de SER RESERVISTA do exército ou da armada, ou de sua DISPENSA LEGAL do serviço militar. Ora, a dispensa legal de que trata o citado decreto 22.885, é evidentemente, a ISENÇÃO prevista no regulamento do serviço militar.

O cidadão que está alistado não está dispensado, isento do serviço; pelo contrario, está na espectativa de tomar as armas. Antes do SORTEIO êle poderá provar, na verdade essa isenção, se houver motivo para esta ISENÇÃO DE GUERRA, mas, em principio, e enquanto êle não receber o certificado dessa isenção, que será prova de quitação das suas obrigações militares, subsiste a OBRIGAÇÃO DO SERVIÇO, e êle não está isento deste. Não se alega, no caso, aliás, qualquer motivo de isenção, quer de GUERRA, quer mesmo de PAZ. Em conclusão, parece que Bonifacio Ferreira não pode ser nomeado sem derogação do decreto n. 22.885, de 4 de julho do ano corrente. Restituindo todos os papeis relativos ao assunto, tenho a honra de reiterar a v. excia. os protestos de minha muito elevada estima e distinta consideração. (ass.) **Carlos Maximiano.** (Do **Correio da Manhã**, de 14|9|1933). **Major Raul Tavâres**, in opusculo "COMO SE QUITAR COM O SERVIÇO MILITAR."

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de abril de 1936 — N. 176 — Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército — O Chefe da 14.ª Circunscrição de Recrutamento, em oficio n. 450, de 20 de setembro ultimo consultou ao comandante da 7.ª Região Militar se a qualidade de reservista é dispensavel para a posse de empregos estaduais.

Em solução, declaro-vos para os fins convenientes, que, em face da legislação em vigor, essa qualidade é indispensavel para o exercicio de qualquer cargo público, — federal, estadual ou municipal. Sendo assim, fica revogada qualquer resolução deste Ministério que não obrigue a apresentação de caderneta militar quando se tratar de emprego estadual.

(Ass.) **General João Gomes** (**Diário Oficial** de 11|IV|936)".

O TEATRO
E A SÁTIRA SOCIAL

(Copyright da I. B R. para A UNIÃO).

ORIGENES LESSA

Vem das órigens do teatro o seu papel de chibata impiedosa nos costumes. Foi uma tradição que sempre se manteve. E os autores satíricos nunca tiveram melhor veículo nem instrumento melhor do que o palco para castigo da corrupção ou da estupidez através do ridiculo de cênas apanhadas da vida, algumas vezes com uma fidelidade fotográfica, doutras vezes com as deformações proprias da caricatura.

Faltava ao nosso teátro um autor assim. Está surgindo um, Raimundo Magalhães Junior, que apresentou outro dia, com Procopio Ferreira, uma das satiras teatrais mais felizes que temos tido.

"O Homem que fica", a última peça de Magalhães Junior, o pae de "Mentirosa", vem revelar um crítico mordaz de mazelas politicas e sociais.

Aquêle dr. Plutarco, o Pupú, de "O Homem que fica", é uma figura deliciosa, cheia de verdade, dentro das suas linhas caricaturais, cheia de malícia e de veneno.

Pupú é o jornalista venal, cínico e sem escrupulos, o politiqueiro sem ideal, fruto bem da época, o homem que maneja a mais poderosa das armas do mundo moderno, e que a transforma, pela falta de principios, de força em perigo, de luz em confusão.

No "Homem que fica" está toda a atmosféra da politicagem desenfreada que até ha pouco desnorteava o país. Pupú, manejando uma profusão de jornais, desorientava a opinião, fabricava gênios e herois, criava estadistas e sábios. Um dia, por uma simples aposta, para mostrar, ao partido que servia, a força de que dispunha, a fim de ser melhor compensado, resolve criar de um João Ninguém, um deputado, com o compromisso de destruí-lo, depois de feito, dentro do prazo de um mês. Em dois mêses o constrói, com o bate-caixa fragoroso dos seus jornais. Mas não consegue destruí-lo. Porque o João Ninguém se revela um homem e seu criador, apezar da sua critica demolidora, é ainda um homem capaz de acreditar no fim da corrupção e na derrota dos maus.

Aliás, é êsse o fim do teátro de satira social. Chibatear, combater, destruir. Mas apontar ás massas a possibilidade de alguma coisa melhor.

SO' TEM DOENÇAS VENEREAS QUEM QUER. VA' AO DISPENSARIO NOTURNO ANTI-VENEREO.

*** **E' evidente a importancia que tem, para a profilaxia, o diagnóstico precoce da tuberculose. A luta contra o contágio, feita em tôrno de um caso incipiente, por certo, terá maiores possibilidades de êxito, do que a que se realiza em relação a doente que há muito tempo vem espalhando bacilos, e, portanto, a doença.**

Enviamos, anualmente, para o estrangeiro, mais de duzentos mil contos consumindo chá que vem de outros países. E o nosso mate é muito melhor que os chás que compramos a pêso de ouro.

ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSÔA

A SUA REUNIÃO DE SÁBADO ÚLTIMO

Verificou-se, no sabado último, 4 do corrente mais uma reunião-almôço do Rotary Clube de João Pessôa, tendo a mesma lugar no *Paraíba Hotel*, as 12,30.

A sessão foi presidida, na ausência do presidente, pelo vice-dito dr. Hermenegildo Di Lascio, secretariado pelo prof. Coriolano de Medeiros, comparecendo mais os rotarianos Arlindo Camboim, Einar Svendsen, João Morais, José de Assis, Horacio de Almeida, Nerva Grangeiro, João Mélo Matêus de Oliveira, Dorgival Mororó, Abelardo Lôbo e J. Prazeres Coêlho.

Como convidado, estêve presente o jornalista Durval de Albuquerque, a fim de realizar a palestra do dia.

Feita a apresentação dêsse nosso confrade pelo presidente, foi o mesmo saudado, em expressivas palavras, pelo dr. Matêus de Oliveira, que se reportou á sua distinguida atuação no meio intelectual de nossa terra.

Seguiu-se o programa de Camaradagem, ao qual sucedeu a leitura do Expediente, que constou de vários assuntos rotários, inclusive a carta mensal do governador distrital, eng. Luiz Dias Lins.

Relatando boletins dos clubes que representam, falaram os srs. Nerva Grangeiro, Abelardo Lôbo, Horácio de Almeida, Dorgival Mororó e João Morais, que fizéram comunicações de interêsse rotário.

Em seguida, o sr. Einar Svendsen referiu-se á eleição do novo Sumo Pontifice, o Santo Padre Pio XII, acentuando a auspiciosa significação dêsse fáto para o mundo católico, que tem ex-Camerlengo Pacelli, hoje Pio XII, um legitimo sucessor de Pio XI, pelas suas virtudes e clarividencia.

Ainda propôs fôsse enviado um oficio de congratulações, pelo motivo, ao exmo. Arcebispo Metropolitano da Paraíba, com o que se solidarizou o clube.

O sr. J. Prazeres Coêlho falou, também, sôbre êsse acontecimento, assinalando as virtudes catolicas do Papa Pio XII que, interpretando os altos sentimentos da Igreja, escolheu para o govêrno do seu pontificado o lema "Opus Justitia et Pax" (Trabalho, Justiça e Paz).

Pelo presidente, foi concedida, após, a palavra ao jornalista Durval de Albuquerque, que, convidado para fazer a palestra do dia apresentou oportuno e apreciavel trabalho sôbre a Confederação Helvética.

Disse o orador da profunda admiração que nutria pela Suiça e pelo seu povo, que considerava um oásis de paz e bôa vontade no seio da Europa, sempre convulsionada.

A seguir fez rápida descrição das possibilidades econômicas dos suiços, referindo-se á sua história e ao seu sempre crescente desenvolvimento nos dominios da ciência da civilização.

Ao terminar a sua palestra foi o jornalista Durval de Albuquerque muito aplaudido, tendo ainda o presidente H. Di Lascio, em ligeiras palavras, ressaltado a felicidade da escôlha do orador.

Prosseguindo os trabalhos, o sr. Einar Svendsen reportou-se ao proximo aniversário natalicio do interventor Argemiro de Figueirêdo, no dia 9, comunicando as expressivas homenagens que serão prestadas, a s. excia., pela efémerida, em Campina Grande.

Manifestaram-se sôbre o assunto os rotarianos H. Di Lascio e Matêus de Oliveira, ficando assente que o clube enviará uma representação para aquelas homenagens, assim como transmitirá ao Chefe do Govêrno paraibano um telegrama de congratulações, pelo motivo.

Ainda, pelo sr. Einar Svendsen como relator *ad hoc* dos fátos da semana, foi registado passamento, no Rio, do eminente dr. Venancio Neiva, ex-presidente dêste Estado, o qual representou vários anos no Senado Federal, propondo fôsse enviado um oficio de pezar á familia do venerando paraibano, pelo infausto acontecimento, tendo o clube se solidarizado.

O sr. Nerva Grangeiro, com a palavra, participou a eleição do novo Consêlho Diretor do Rotary Clube de Recife, que tem como seu presidente o rotariano João Alfrêdo, propondo fôsse enviado um oficio de congratulações ao mesmo, o que foi aceito.

Com a aprovação do plenário, o presidente escolheu o sr. João Morais para relator dos fátos semanais, na sessão do dia 11, cujo programa será a eleição do novo Consêlho Diretor, encerrando, após os trabalhos.

Em Propaganda do Mate

(Conclusão da 8.ª pg.)

te, e proclamou o intuito do Instituto do Mate de ainda mais incrementar o consumo e comércio do mate entre as populações nordestinas, foi feita grandiosa distribuição, cabendo um pacote de cem gramas a cada operário presente e um copo de mate gelado.

O operariado mostrou grande entusiasmo com a propaganda, sendo disputados os pacotes do excelente chá.

— Também fôram distribuidos inumeros pacotes de mate para as enfermarias, clubes esportivos e restaurantes de Rio Tinto, devendo no próximo domingo ser feita farta distribuição no pôsto médico de Mamanguape pelas autoridades municipais.

— A's 22 horas dêsse dia teve inicio um mate-dansante no "Clube dos Diários" com a presença dos membros da comitiva e pessôas representativas da alta sociedade de Mamanguape e Rio Tinto.

Um poderoso alto-falante transmitia consêlhos sôbre as propriedades do mate, e recomendava o seu uso, decorrendo tudo no ambiente da mais cordial satisfação.

O dr. Argemiro Zimmermann, exma. sra. e comitiva, regressaram ontem a esta capital, satisfeitos com o interesse e mais completo sucésso obtido na propaganda realizada em Rio Tinto, onde seis mil operários e uma população de 15.000 almas mourejam dia e noite, o que constitue, por assim dizer, vasto campo de consumo da herva brasileira.

— O sr. R. de Lima Santos que esteve presente ás distribuições ofereceu amostras do mate Ildefonso, de sua representação, aos diretores da Fábrica Rio Tinto, tendo sido os excursionistas cumulados de gentilezas pelo prefeito interino sr. Campelo Neto e pelo sr. Kari Rueger.

— O dr. Argemiro Zimmermann agradeceu ao microfône do "Clube dos Diários", em nome do dr. Diniz Junior, presidente do I. N. M. a acolhida que teve em Rio Tinto, e o interesse dispensado pelas autoridades locais na realização das demonstrações levadas a efeito.

NOTAS POLICIAIS

DELEGACIA DO 2.º DISTRITO
Movimento do dia 6:

Oficios expedidos: 2 ao Chefe de Policia, 1 ao sub-delegado de Alhandra, 1 ao comandante da Policia Militar do Estado, 1 ao dr. diretor da Cadeia Pública, 1 ao dr. Juiz de Menores, 3 ao diretor do Gabinête Médico Legal, 1 informação a I. R. F. Matarazzo. Recebido: 1 do sub-delegado de Cruz das Armas. Foi remetido ao secretário do Interior um inquerito administrativo. Requereram atestado em diversos sentidos Raul Ferreira de Aguiar, Delmiro Luiz da Silva, João da Silva Pôrto e Maria Luzia da Silva. Em inqueritos fôram ouvidos Joana Francisca, por crime de estupro, Joaquim Bernardino de Sousa, em acidente no trabalho, Joventino Teixeira, por motivo desacato á autoridade de Barreiras. Em outro inquerito depoz Belisário de Medeiros.

DELEGACIA DO 1.º DISTRITO
Movimento do dia 6:

Recebidas 11 comunicações de acidente no trabalho dos operários Angelino Gomes, Amaro Marcelino de Sousa, Emilio Soares, Antonio Pedro Nunes, João Bernardino da Silva, José Batista do Nascimento, José Francisco da Silva, Elvidio Pereira Cunha, Luciano Luiz de Oliveira, Antonio Vicente do Nascimento, Luiz Gonzaga da Silva. Recebido 1 oficio do comandante do 22.º B. C., por intermedio da Chefatura de Policia, e expedidos 5, ao Chefe de Policia, dr. diretor, Gabinete Médico Legal e do diretor dos Correios e Telegrafos. Processamento do exame cadaverico feito em Antonio Soares do Nascimento, vitima de um desastre de caminhão no caminho de Cabedelo.

—

O Instituto de Identificação e Médico Legal do Estado, expediu, ontem, carteira de identidade aos estudantes Abram Cozer, Orlando Marinho Moura, Luiz Henrique de Oliveira Costa e Genival Monteiro da Franca.

—

Foi despachada a petição quanto a antecedentes referentes ao sr. Agostinho Alves de Oliveira, comerciante e residente no lugar Socêgo, do municipio de Catolé do Rocha.

—

Fôram submetidos a exames periciais pelo médico legista da Policia, as seguintes pessôas: Luiza Ferreira, Joaquim Bernardino de Sousa e Ana Pereira.

—

O Instituto de Identificação e Médico Legal, fez expedir fichas para os Gabinêtes congeneres dos seguintes Estados, Mato Grosso, Ceará, São Paulo, Baía e ao sr. Delegado Especial de Investigações, Capturas e Costumes do Estado do Pará.

—

Apresentados pelas autoridades policiais, acham-se identificados no Registro Geral os individuos Antonio Ferreira da Silva, por ferimentos, Severino Rodrigues de Sousa, vulgo "Babão", Lourival Cardoso de Medeiros, por desordens, e Paulino Bezerra da Silva, para averiguações policiais.

—

O sargento Miguel Nunes Mulatinho, no exercicio de delegado de Policia do distrito de Alagôa Grande, remeteu o mapa do movimento criminal verificado naquela cidade, durante o mês de janeiro do corrente ano, para a elaboração da Estatistica Criminal do Estado a cargo dêsse Instituto.

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA PELO PROGRESSO FEMININO

A presidente dessa associação convida as sócias quites com a respectiva tesouraria, para a reunião de assembléia geral ordinária, que terá lugar ás 19 horas do dia 11 do corrente, na séde social.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

Aniversariou, ontem, a menina Vanda, filhinha do sr. Colombo Rodrigues de Carvalho, comerciante em Santa Rita.

FAZEM ANOS HOJE:

Conego João de Deus: — Transcorre, hoje, o aniversário natalicio do revmo. conego João de Deus Mindêlo da Cruz, ilustre sacerdote e figura de marcado relêvo nos circulos literários da Paraiba.

O nataliciante, que desfruta de numerosas relações de amizade na sociedade pessôense, deverá, pelo grato acontecimento, ser muito felicitado.

— O sr. João de Deus e Silva, funcionário do Patronato Agricola "Vidal de Negreiros".

— A senhorita Ana Bezerra, filha adotiva do sr. José Cantalice Viana, residênte no interior do Estado.

— A senhorita Firmina Marinho, filha do sr. Anisio Marinho, residênte no interior do Estado.

— O menino João, filho do sr. João Alfrêdo de Souza, funcionário estadual, residênte em Pombal.

Sra. dr. Bôto de Menezes: — Ocorre, hoje, o aniversário natalicio da sra. Arcelina Bôto de Menezes, esposa do dr. Antonio Bôto de Menezes, ex-deputado da Paraíba á Camara Federal e advogado no fôro desta cidade.

Por êsse motivo, será, de certo o digno casal, que é largamente relacionado na sociedade pessôense, muito cumprimentado.

— O sr. José Xavier de Carvalho, escrevente do Pôsto Agricola de Condado.

— O jovem José Maria Batista filho do sr. Agnélo Alves Batista, funcionário estadual, residênte nesta cidade.

Sra. Aderbal Piragibe: —Regista-se, na data de hoje, o aniversário natalicio da sra. Julia Figueirêdo de Oliveira, esposa do vibrante jornalista Aderbal Piragibe, redator desta fôlha que, pelo grato evento, será muito cumprimentada pelas suas relações de amizade.

— O menino João, filho do sr. Otávio Henrique Cavalcanti, residênte em Picuí.

— O menino Geraldo, filho do sr. José da Cunha Lima obrinho, funcionário da Fazenda Estadual.

— A senhorita Berenice Pires, filha do sr. Diocleciano Pires Ferreira, residênte em Souza.

— O jovem José Marques, aluno do Colegio Militar do Rio de Janeiro e filho do sr. Julio Marques, residênte em Cajazeiras.

— O menino Joaquim, filho do sr. Joaquim Ferreira, comerciante em Tacima.

—A sra. Hercilia de Souza Oliveira, esposa do sr. Hospirio de Souza Oliveira, residênte em Jericó.

— A sra. Maria Angela do Nascimento, esposa do sr. Severino Jorge do Nascimento, funcionário da Assistência Municipal.

— A sra. Maria da Natividade Cavalcanti, esposa do sr. Dimas Pacífico Cavalcanti, inferior do 22.º Batalhão de Caçadores, aqui aquartelado.

— O menino João, filhinho da sra. Lia Vilarim viúva do saudoso conterraneo sr. Manuel Vilarim, antigo comerciante nesta capital.

— O sr. João Heraclito da Costa, comerciante nesta praça.

NASCIMENTOS:

Nasceu no dia 4 do fluente, nesta capital, o menino José, filhinho do nosso amigo sr. Báiron Bráiner, diretor do expediente da Secretaria da Viação, e de sua esposa, sra. Irene de Andrade Nunes.

Pelo motivo, o casal vem sendo muito cumprimentado pelas suas relações de amizade.

— Acha-se em festa o lar do sr. Batuel Fialho Viana, chefe de secção da S.A. Ind. R. F. Matarazzo e de sua esposa, sra. Alaide de Albuquerque Viana, por ter nascido no dia 6 do corrente uma criança do sexo masculino, que receberá o nome de Adilson.

— Ocoreu, no dia 6 dêste, nesta capital, o nascimento do menino Juraci, filho do sub-tenente Pedro Maciel dos Santos, da Policia Militar do Estado, e de sua esposa, sra. Maria de Lourdes Franca Maciel.

VIAJANTES:

Dr. João Agripino: — Encontra-se nesta capital, tratando de assuntos ligados aos seus interesses profissionais, o nosso amigo dr. João Agripino Filho, advogado de nota residênte em Catolé do Rocha e figura conceituada daquêle meio.

S. s. que terá curta permanencia nesta cidade, ontem, á tarde, esteve no Palácio da Redenção, em visita de cumprimentos ao interventor Argemiro de Figueirêdo.

Prefeito Abdias de Almeida: —Procedente de Caiçára, chegou ontem, a esta cidade, o nosso amigo dr. Abdias de Almeida, digno prefeito daquêle municipio, onde vem tendo uma destacada atuação.

S. s. ontem mesmo esteve em Paláclo, em visita de cortezia ao Chefe do Govêrno, tratando, ainda, com s. excia. sôbre assuntos ligados aos interêsses da comuna que dirige.

Prefeito Clodoaldo Trigeiro: —Após ligeira permanência nesta capital, retornou, ontem, a Alagôa Grande, o nosso amigo dr. Clodoaldo Trigueiro, operoso prefeito daquela comuna.

S. s., que vem realizando uma proficua administração á frente daquela edilidade, esteve em visita de despedidas ao sr. Interventor Federal, no Palácio da Redenção, tendo tratado de interêsses do seu municipio.

— Viaja hoje, a bordo do Baependi", com destino á Baía, onde vai cursar a Faculdade de Medicina daquela capital, o academico José Roberto Vidéres, filho do nosso amigo sr. Bianor Vidéres, chefe do Tráfego Postal Telegráfico da Diretoria Regional nesta cidade.

VIDA ESCOLAR

LICEU PARAIBANO

Exames de 2.ª época:

Serão chamados amanhã, 9 do corrente, á prova oral, os seguintes candidatos:

A's 8 horas:

Matemática, 1.ª série — Domingos de Azevêdo Ribeiro, Evagoras Corrêia, Edilia Agra da Nóbrega, Hilva Morais, Ivomar Teixeira de Carvalho, João Macêdo de Carvalho, José Ferreira Soares, Maria José Lins de Miranda Pontes, Odin Lopes de Araujo, Pelbart Pereira da Silva, Severino de Miranda Pinto, Severino de Oliveira Lima, Valmir Alves Nóbrega e Wilson Xavier de Lima.

Geografia, 2.ª série — Alda Veras, Edmundo Cabral de Mélo, Enir Pereira do Nascimento, Francisca Delorenzo, Gerferson Macêdo Lins, Ilba Guedes de Vasconcêlos, José Maria Andrade, Luzia Alves Batista, Maria Cicera do Carmo, Orestes Gomes da Silva, Severino Homéro de Andrade, Violêta de Lourdes Costa e Zenilda Mendes de Freitas.

Português, 3.ª série — Edvaldo Cavalcanti de Albuquerque, Hermes do Rêgo Barros, Isaac Rodrigues Laureano, Mauricio Cavalcanti de Albuquerque e Zulima Fraiman.

Português, 4.ª série — Aluisio Corrêia de Sá e Benevides, Rui Bezerra Cavalcanti.

A's 13 horas:

História, 1.ª série — Cirilo Torres Espinola, Evagoras Corrêia, Edilia Agra da Nóbrega, Hilva Morais, João Macêdo de Carvalho, José Ferreira Soares, Maria das Dôres Fernandes, Maria José Lins de Miranda Pontes, Severino Miranda Pinto e Wilson Xavier de Lima.

História, 2.ª série — Alda Veras, Francisca Delorenzo, Ilba Guedes de Vasconcêlos, Irfa Cordeiro Pimentel, José Maria Andrade, Maria Cicera do Carmo, Luzia Alves Batista, Maria Marta Espinola Guedes Pereira, Maria Nurcia, Maria de Lourdes Ferreira dos Santos, Orestes Gomes da Silva, Violêta de Lourdes Costa.

Quimica, 3.ª série — Dilermano Mélo do Nascimento, Edvaldo Cavalcanti de Albuquerque, Edvaldo da Silva Brandão, Hamilton Machado, Humberto da Silveira Nóbrega, Isaac Rodrigues Laureano, Iraci Cavalcanti, José Afonso Gaioso de Sousa, Luiz Hugo Guimarães e Zulima Fraiman.

Latim, 4.ª série — Aluisio Corrêia de Sá e Benevides, Genival Macêdo Lins, Rui Bezerra Cavalcanti.

Latim, 5.ª série — Anesio Coêlho Pereira.

COLEGIO "ANCHIETA"

Resultado dos exames de admissão ao 1.º ano do Curso Comercial dêsse Colégio, realizados nos dias 1.º a 4 do corrente, perante a Banca Examinadora composta dos professôres: — Hercila Fabricio, presidente; Francisca Ascenção Cunha e Rita Miranda como examinadoras; Aurea da Mota Bezerra, secretária e o prof. Mario Gomes como fiscal.

Lisête Lins de Carvalho: — Português 85; Aritmetica 80; Geografia 65; Francês 90; média geral 80.

Margarida Cavalcanti Alvares: — Português 80; Aritmética 80; Geografia 70; Francês 100; média geral 80.

Almir de Araujo Sá: — Português 100; Aritmética 80; Geografia 85; Francês 100; média geral 90.

Euzeli Fabricio de Sousa: — Português 75; Artmética 85; Geografia 75; Francês 100; média geral 80.

Miguel Carneiro de Morais: — Português 75; Aritmética 100; Geografia 75; Francês 75; média 80.

Divonete de Holanda Cavalcanti: — Português 85; Aritmética 100; Geografia 75; Francês 75; média geral 80.

José Alves de Sousa: — Português 75; Aritmética 75; Geografia 65; Francês 30; média geral 60.

Maria Iêda Carvalho Carneiro: — Português 90; Aritmética 100; Geografia 85; Francês 75; média geral 90.

Maria Alice Botêlho: — Português 35; Aritmética 80; Geografia 50; Francês 95; média geral 70.

Dalila Macêdo Mendonça: — Português 75; Aritmética 80; Geografia 85; Francês 100; média geral 80.

Ivonice de Andrade Botêlho: — Português 80; Aritmética 85; Geografia 70; Francês 90; média geral 80.

Maria das Mercês Santiágo: — Português 70; Aritmética 100; Geografia 50; Francês 100; média geral 80.

Zilda da Costa Macêna: — Português 75; Aritmética 95; Geografia 50; Francês 95; média geral 80.

Guiomar de Castro: — Português 90; Aritmética 95; Geografia 50; Francês 90; média geral 80.

Manuel Honorato da Silva: — Português 50; Aritmética 85; Geografia 55; Francês 70; média geral 65.

Avani Lianza Magalhães: — Português 45; Aritmética 100; Geografia 45; Francês 90; média geral 70.

Antenor Francisco Vaz da Silva: — Português 70; Aritmética 85; Geografia 70; Francês 90; média geral 80.

José Assis de Oliveira: — Português 45; Aritmética 70; Geografia 55; Francês 35; média geral 50.

Alcides Bonifácio do Nascimento: — Português 55; Aritmética 100; Geografia 50; Francês 45; média geral 60.

Alaide Soares Rocha: — Português 55; Aritmética 70; Geografia 45; Francês 65; média geral 55.

Manuel Alves de Azevêdo: — Português 80; Artmética 90; Geografia 80; Francês 35; média geral 70.

Mariêta Alvês da Silva: — Português 85; Aritmética 95; Geografia 75; Francês 75; média geral 80.

Maria de Lourdes Férpa: — Português 85; Aritmética 100; Geografia 35; Francês 80; média geral 80.

Maria Durvalina Henriques de Araújo: — Português 70; Aritmética 90; Geografia 60; Francês 40; média geral 60.

Maria de Lourdes Henriques de Araújo: — Português 95; Aritmetica 100; Geografia 75; Francês 40; média geral 80.

Mário Hindenburgo Martins Botêlho: — Português 85; Aritmética 90; Geografia 90; Francês 80; média geral 85.

Dulce de Holanda Cavalcanti: — Português 80; Aritmética 100; Geografia 95; Francês 95; média geral 90.

Dineusa de Holanda Cavalcanti: — Português 75; Aritmética 95; Geografia 85; Francês 50; média geral 75.

José Rodrigues Muniz: — Português 80; Aritmética 95; Geografia 95; Francês 75; média geral 80.

Manuel Matias Filho: — Português 70; Aritmética 95; Geografia 70; Francês 50; média geral 70.

Antonio Ribeiro Limeira: — Português 85; Aritmética 85; Geografia 70; Francês 85; média geral 80.

Geraldo Aranha Ribeiro: — Português 65; Aritmetica 85; Geografia 70; Francês 60; média geral 70.

Aprigio José de Almeida: — Português 95; Aritmética 100; Geografia 90; Francês 55; média geral 85.

Antenor Araújo: — Português 85; Aritmética 95; Geografia 90; Francês 70; média geral 80.

João Leite de Sousa: — Português 80; Aritmética 100; Geografia 90; Francês 70; média geral 85.

José Coelho Pessôa: — Português 75; Aritmética 80; Geografia 85; Francês 35; média geral 65.

— A Diretoria do Colégio avisa aos alunos que as aulas dos Cursos Propedeuticos e Auxiliar do Comercio se iniciam, hoje.

ÚLTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

NOVAS INSCRIÇÕES ABERTAS NA ESCOLA NAVAL

RIO, 7 (A. N.) — O diretor da Escola Naval baixou um aviso declarando que não tendo sido preenchidas as vagas existentes no curso prévio daquêle estabelecimento, serão abertas na Secretaria, novas inscrições para concurso, até o dia 12 do corrente.

ORDENADO NOVO JULGAMENTO

RIO, 7 (A. N.) — O ministro Valdemar Falcão mandou submeter a novo julgamento o caso em que um operário metalurgico de Manaus reclamava por haver sido despedido do seu cargo.

A Junta de Conciliação e Jugamento deu ganho de causa á firma empregadora, mas o titular do Trabalho ordenou, agora, que se procêda a novo julgamento.

ENCONTROU UMA CRIANÇA MORTA DENTRO DO ONIBUS

RIO, 7 (A. N.) — Na madrugada de ontem, ao terminar o seu trabalho o "chauffeur" Alfrêdo Julio recolheu á garage um ônibus da Viação Excelsior, na qual é empregado.

Antes de abandonar o carro, como faz habitualmente, revistou-o para ver se os passageiros haviam esquecido alguma cousa. Encontrando um embrulho, abriu-o cuidadosamente, soltando um grito de espanto ao notar que o conteúdo era uma criança morta.

Chamada a policia, esta providênciou para que o cadaver fôsse recolhido ao necrotério, sendo aberto o necessário inquérito.

PARA O FUNCIONAMENTO DAS SOCIEDADES RECREATIVAS

RIO, 7 (A. N.) — O delegado auxiliar da Policia fluminense mandou notificar, em edital, aos responsaveis pelas sociedades recreativas, como clubes de regatas, de futebol e outros, que o funcionamento das mesmas no corrente ano depende de uma licença.

O requerimento para êsse fim deve ser endereçado áquela delegacia, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de fechamento da referida sociedade.

NO RIO, UMA PINTÓRA NORTE-AMERICANA

RIO, 7 (A. N.) — A bordo do "Kungsholm" chegou a esta capital a pintôra Eleanor Pittsburgh, conhecida decoradôra nos Estados Unidos.

Falando aos "reporters", declarou: "Os motivos tropicais sul-americanos, notadamente do Brasil, são os que mais interessam aos proprietários das nossas residências particulares. Durante a minha estada no Rio vou fazer uma série de quadros para reproduzir nos salões de residências, nos Estados Unidos".

NOVO EXAME DAS PROPOSTAS

RIO, 7 (A UNIÃO) — Serão examinadas mais uma vez, amanhã, as propostas para a construção e instalação de uma fábrica de aviões em Lagôa Santa, Minas Gerais.

OPERADO O SR. JÚLIO PRESTES

S. PAULO, 7 (A UNIÃO) — O sr. Júlio Prestes, ex-presidente do Estado, submeteu-se hoje, a uma operação cirúrgica.

O interventor Ademar de Barros visitou o enfermo por intermédio de um dos seus auxiliares imediatos.

A CRIAÇÃO DE UM INSTITUTO AGRONOMICO

BELEM, 7 (A UNIÃO) — Dentro de breves dias será criado, aqui, o Instituto Agronômico do Estado.

MAIS UM NAVIO PARA A "ROYAL MAIL LINE"

BELFAST 7 (A UNIÃO) — Nos estaleiros desta capital foi lançado hoje ao mar, um paquête de 26.000 toneladas, com o nome da espôsa do primeiro ministro, sr. De Valera.

O navio servirá na linha da "Mala Real Inglêsa" para a América do Sul, sendo a maior unidade mercante inglêsa já construida êste ano e a maior daquela companhia, na linha da América do Sul.

O novo paquête fará a primeira viagem a 26 do corrente, quando a Royal Mail Line comemora o seu primeiro centenário.

MANOBRAS DA ESQUADRA FRANCÊSA

BREST, 7 (A UNIÃO) — A esquadra francêsa do Atlantico deixou hoje êste pôrto, dirigindo-se para o alto mar, aonde vai realizar manobras.

O EMBAIXADOR SOUSA DANTAS PARTIRA' AMANHÃ PARA ROMA

PARIS, 7 (A UNIÃO) — O embaixador Sousa Dantas, chefe da missão diplomática brasileira nesta capital, visitou hoje o chancelêr Georges Bonnet, apresentando-lhe despedidas por ter de seguir, depois de amanhã, para Roma, aonde vai representar o seu país na coroação do Papa Pio XII.

A ELEIÇÃO DO NOVO PONTÍFICE

Um telegrama do exmo. revdmo. d. Moisés Coêlho, Arcebispo Metropolitano da Paraíba, ao interventor Argemiro de Figueirêdo

TENDO o interventor Argemiro de Figueirêdo enviado um telegrama de congratulações ao Arcebispo Metropolitano D. Moisés Coêlho, por motivo da eleição do Sumo Pontifice Pio XII, s. excia. revdma. transmitiu, em agradecimento, a seguinte mensagem ao sr. Interventor Federal:

"João Pessôa, 4 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Agradeço penhorado as congratulações de v. excia. pela eleição do Cardial Pacelli ao Trono Pontificio. Esse faustoso acontecimento, jubiloso para a cristandade, o é sobretudo para o Brasil, já por êle honrado com sua presença pessoal e bençam paternal e amiga — Saudações — MOISES, Arcebispo da Paraíba".

O MOVIMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

O patrimônio das Caixas de Aposentadoria e Pensões aumentou, em 8 anos, de 171.216:000$000 para cêrca de 1 milhão e 200 mil contos

RIO, 7 (A UNIÃO) — De um cotejo nos dados estatisticos agora publicados sôbre o movimento de previdência social no Brasil, vê-se bem claramente que o mesmo tem alcançado um êxito digno de registo.

Em 1930, o número de associados das Caixas de Aposentadorias e Pensões era de 149.464, sendo em dezembro de 1938 de 1.400.000.

Quanto ao número de aposentados, verificou-se também um grande aumento, isto é, de 8.009, em 1930, para 18.360 em 1938.

O número de pensionistas, após a Revolução de 30, era de 7.013, tendo aumentado para 31.911, no ano passado.

O patrimônio das referidas Caixas consideravelmente nêsses oito anos, alcançando em 1938 a elevada sôma de cerca de 1.400.000:000$000, quando em 1930 não passava de 171.216:000$000.

Como se vê, o desenvolvimento da previdência social em nosso país é um fato e dos mais auspiciosos.

A INDÚSTRIA TEXTIL BRASILEIRA

Estamos em oitavo lugar no mundo, no que respeita aos teares em funcionamento

(Exclusividade da I. B. R. para A UNIÃO)

A indústria textil, em nosso País, atingiu a grande gráu de desenvolvimento: quasi não consumimos tecidos estrangeiros, sendo que as próprias casemiras inglêsas, tão afamadas, são na maior parte das vêses fabricadas aqui mesmo, com marcas arrevesadas, para que se apresentam como produto estrangeiro dos melhores... Para se fazer ideia do que representa para a economia nacional a indústria textil, basta atentar-se para o fato de que em 1936 somente as fábricas de tecidos de São Paulo, que está longe de ser o unico estado possuidor de indústrias textil, produziram quasi um milhão de contos de réis de tecidos, ou sejam exatamente 959.435 contos de réis.

Compulsando estatistica internacionais, verificamos que, no mundo, o Brasil se coloca em posição vantajosa, quanto á fabricação de tecidos: possuimos em funcionamento 81.000 teares, sendo superado apenas, pela Italia, India, Japão, Inglaterra, Estados Unidos, França e Alemanha. Estão em primeiro lugar os Estados Unidos, com .... 573.452 teares, dos 3 milhões existentes no mundo inteiro. O nosso País, colocando-se em oitavo lugar, não faz má figura, atendendo-se á nossa população e ao baixo poder aquisitivo dos nossos mercados internos, que são quasi exclusivamente os únicos consumidores da mercadoria nacional.

E' interessante notar, ainda, que os tecidos são atualmente dos poucos produtos das indústrias que registam tendencia para baixa de prêço, nos mercados a varêjo.

CONSEGUIDA, NO PARÁ, A REPRODUÇÃO DE PIRARUCÚS CATIVOS

A comunicação recebida pelo comandante Magalhães Barata

Quando á frente da administração do Pará, o tenente-coronel Magalhães Barata, atual comandante da Guarnição Federal deste Estado, entre outras providencias, mandou construir um posto de piscicultura no "Museu Goeldi Paraense", com o fim de conservar e ser tentada a reprodução de vários especimes que, como os pirarucus, constituem ali uma fonte de riqueza, dado o seu grande consumo pela população local.

Esses peixes, que substitúem o saboroso arenque dos mares temperados, raramente se reproduzem, desde que estejam cativos.

Acontece que, ultimamente, os referidos clupeos proliferaram, no posto do "Museu Goeldi", tendo êsse fato a maior importancia para os meios cientificos.

A propósito, recebeu o tenente-coronel Magalhães Barata o seguinte telegrama do diretor do referido Museu:

"Belém, 6 — Tenho a satisfação de comunicar que finalmente os pirarucús se reproduziram no posto de piscicultura do nosso Museu. Tendo o aludido fato grande importancia não somente cientifica mas tambem econômica, apresso-me a leva-lo a seu conhecimento, regosijando-me com o ilustre amigo pelo auspicioso acontecimento, maxime por ter sido o nosso posto de piscicultura construido na sua proficua administração. Cordiais saudações — Carlos Estevão, diretor".

A PÔSTO

o retrato do interventor Argemiro de Figueirêdo, na Prefeitura de São João do Carirí

Realizou-se no dia 4 do fluente, em S. João do Cariri, a aposição do retrato do interventor Argemiro de Figueirêdo no Paço Municipal, daquela cidade, tendo a solênidade o comparecimento dos funcionários da Prefeitura, além de pessôas representativas da sociedade local.

Nêsse sentido, foi enviado ao Chefe do Govêrno o seguinte telegrama:

"S. João do Cariri, 4 — Tenho o prazer de comunicar que, perante os funcionários e pessôas de destaque social, fiz a aposição do retrato de v. excia. no gabinête do Prefeito. Saudações cordiais. — Eduardo Costa, prefeito".

RECEBIDO PELO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS O DR. SALVIANO LEITE

RIO, 7 (A UNIÃO) — O dr. Salviano Leite, procurador da Fazenda do Distrito Federal subiu esta manhã a Petrópolis, a fim de conferenciar com o presidente Getúlio Vargas.

No entendimento com o Chefe Nacional, o dr. Salviano Leite tratou de vários assuntos de interesse da Paraíba, de que é representante junto ao Govêrno da República.

NOTAS DE PALÁCIO

Esteve ontem, á tarde no Palacio da Redenção, o desembargador Agripino Barros, a fim de agradecer ao interventor Argemiro de Figueirêdo, os pêzames que lhe fôram enviados por motivo do falecimento de sua genitôra, srs. Joséfa Gouveia de Barros.

—

Por telegrama o sr. Eduardo Costa comunicou ao Chefe do Govêrno, haver transmitido o cargo de prefeito do município de S. João do Cariri ao sr. Oliveira Pessôa, secretário daquela Prefeitura.

—

O jornalista José de Cerqueira Rocha estêve ontem, em Palacio, a fim de agradecer ao sr. Interventor Federal, a sua nomeação para o cargo de redator da *A União*.

—

Foi enviado ao Chefe do Governo um convite para assistir amanhã á solenidade com que a Sociedade "União Operária Beneficente" comemorara a passagem do aniversário natalicio de s. excia. fazendo a aposição dos retratos do sr. Interventor Federal e do presidente Getúlio Vargas, na Escola "Dr. Argemiro de Figueirêdo", mantida por aquela associação, devendo ser inaugurada, na mesma ocasião uma bibliotéca com o nome do eminente Chefe Nacional.

—

Durante o dia de ontem, estiveram no Palacio da Redenção, mais as seguintes Pessôas: drs. Leonardo Arcoverde, João Agripino Filho, Pedro Ulisses, João Franca, prefeitos Maroja Filho, Praxédes Pitanga, Abdias de Almeida, Eduardo Costa, Clodoaldo Trigueiro, Julio Ribeiro e José Xavier; Geremias Venancio Antonio Ismael, João Belisio, Damasio Barbosa, F. Louras Gadelha; sra. Antonia Bezerra de Mélo e srta. Isaura Cavalcanti de Mélo.

EM PROPAGANDA DO MATE

A GRANDE DISTRIBUIÇÃO DE CHÁ BRASILEIRO ENTRE O OPERARIADO DA FÁBRICA RIO TINTO, EM MAMANGUAPE — AS HOMENAGENS PRESTADAS ALÍ AOS REPRESENTANTES DO INSTITUTO NACIONAL DO MATE E SUA COMITIVA

Aspecto do início da distribuição de mate, na Cosinha Operária em Rio Tinto.

A PROPAGANDA do mate brasileiro vem alcançando o mais amplo sucésso em nosso Estado, que se torna assim um campo promissor do incentivo ao consumo dessa excélente herva nacional.

O dr. Argimiro Zimmermann chefe da Divisão de Propaganda do Instituto do Mate viajou domingo último a Rio Tinto, nêste Estado, fazendo-se acompanhar de sua exma. espôsa, sr. Antonio Paladino, assisténte e o sr. Inácio Aragão, pela A UNIÃO.

Os excursionistas fôram recebidos em Mamanguape pelo prefeito interino sr. José Campêlo Neto, sendo hóspedes da Companhia Rio Tinto, naquêle centro operário.

Em companhia do sr. Karl Rueger, diretor geral da Fábrica e sr. Campêlo Neto, a comitiva Argimiro Zimmermann percorreu as propriedades da Cia. Rio Tinto, verificando **de visu** os pomares de Rio Vermelho, Rio Silva e João Pereira, onde mais de sete milheiros de laranjeiras já estão frutificando.

No domingo á noite, os excursionistas fôram recepcionados no "Clube dos Diários" dali, onde houve animado soirée-dansante.

A DISTRIBUIÇÃO DE MATE QUENTE NA COSINHA OPERARIA

A's 10 horas de ante-ontem, o dr. Argimiro Zimmermann fez, na "Cosinha Operária", interessantes demonstrações do preparo do mate brasileiro, sendo distribuidos mais de 80 litros de chá quente a enorme massa operária que ali faz as principais refeições.

O dr. Argimiro Zimmermann e o sr. Karl Rueger assistiram á distribuição, tendo colhido ótima impressão do interesse com que os operarios recebiam e serviam os grandes canecos do saboroso produto.

DISTRIBUIDOS MAIS DE DOIS MIL PACOTES DE MATE E 160 LITROS DO CHA' BRASILEIRO GELADO AOS OPERARIOS

A's 20 horas daquêle dia, teve lugar nos amplos salões do "Bloco das Flôres", uma grande concentração de mais de 3 mil operários, onde o dr. Argimiro Zimmermann pronunciou uma interessante palestra sôbre as virtudes nutritivas e de facil e módico custêio do mate brasileiro.

Assistiram á reunião, a Comitiva do Chefe da Divisão de Propaganda do Instituto Nacional do Mate, sr. Karl Rueger, drs. Crisanto Lins, Lindolfo Pires dos Santos e Mucio Carvalho Batista, tecnicos e empregados da Fábrica, comerciantes e povo em geral.

Após as palavras do dr. Argimiro Zimmermann, palavras repassadas de mais sadio patriotismo, em que s. s. demonstrou propriedades indispensaveis ao nosso clima existêntes no ma-

(Conclúe na 7.ª pag.)

SR. MANUEL PEREIRA DA COSTA

Acha-se desde ontem nesta capital o noso amigo sr. Manuel Pereira da Costa, alto capitalista no Rio de Janeiro.

S. s. foi passageiro do "Conte Grande" até Recife, dali viajando de automovel a esta cidade, onde se hospedou no "Paraíba-Hotel".

Na tarde de ontem, o sr. Manuel Costa esteve no Palácio da Redenção, em visita de cumprimentos ao interventor Argemiro de Figueirêdo, demorando-se com s. excia. em cordial palestra.

NESTA CAPITAL

TRÊS MEMBROS DA TRIBU INDIGÊNA "CRAÔ", DO MARANHÃO

Desembarcaram ontem, na estação da "Great Western", desta capital, três indigenas maranhenses, que estão empreendendo uma excursão por diversos Estados do Norte, com o fim de conseguir donativos para a sua tribu.

Tratam-se dos indios Luiz Tito Miranda, chefe da tribu "Craô", do Maranhão, e dos seus dois sobrinhos Pedro Tito e José Tito, os quais partiram daquêle Estado no mês de dezembro último, já se encontrando de retôrno ao centro de suas atividades.

Os itinerantes, que possuem as caracteristicas próprias da tribu a que pertencem, esclarecêram que a sua "nação" é constituida de cêrca de trezentas pessôas, afora o elevado número de crianças.

Logo que chegaram a esta capital, os representantes "craôs" estiveram no Palácio da Redenção, solicitando auxilio ao Govêrno do Estado, para a compra de instrumentos agricolas.

G A N D I

TERMINOU O SEU JEJUM

Depois de 98 horas, sem nenhuma alimentação, o Mahatma tomou um copo de sumo de laranja

RAJKOT, 7 (A UNIÃO) — Com a interferência do vice-rei após a qual ficou assentado que seriam satisfeitas as exigências politicas de Gandi, com referência ás refórmas sociais neste Estado o Mahatma encerrou hoje o seu jejum.

Depois de passar 98 horas sem tomar nenhum alimento, Gandi quebrou o jejum, apenas com um copo de sumo de laranja.

Farmácias de plantão

Está de plantão, hoje, a "Farmácia Véras", á rua Duque de Caxias.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 8 de março de 1939

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE 30 E 60 DIAS, PARA OS HERDEIROS AUSENTES. Termo de Ingá da comarca de Campina Grande — O doutor José Pereira de Castro, juiz municipal do termo de Ingá, da comarca de Campina Grande deste Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que tendo sido iniciado neste juizo o inventario dos bens deixados por falecimento de **Manuel Francisco da Silva,** domiciliado que foi no lugar Serra Velha deste termo, foi pelo procurador da inventariante declarado acharem-se ausentes os seguintes herdeiros, Maria Herundina da Silva, Maria da Gloria Silva, de maiores residentes em Mata Virgem de Umbuzeiros a primeira e a segunda em Cariri da comarca de Campina Grande. Rosa Vieira da Silva, Beatriz Silva e Severino Vieira da Silva, residentes em Cariri, da comarca de Campina Grande, Donata de Araujo Silva, casada com Jose Bento de Araujo, residentes em Campina Grande deste Estado. Antonia da Silva Lima, casada com Vicente Ferreira de Lima, residentes em Aroeiras, da comarca de Umbuzeiros e Sebastiana Silva, de maior, religiosa residente em Garanhuns do Estado de Pernambuco. Em virtude do que mandei passar o presente edital com o prazo de trinta e 60 dias, o primeiro para os herdeiros residentes neste Estado e o segundo para a herdeira residente em Pernambuco, pelo qual cito e chamo para no prazo de 48 horas depois de decorrido o prazo falarem sôbre as declarações do procurador da inventariante, ficando desde logo citados para todos os termos do processo até final partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento dos referidos herdeiros, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e será publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Ingá, aos 13 de fevereiro de 1939. Eu, Euclides Garcia, escrivão o datilografei e subscrevo. (as.) **José Pereira de Castro.** Conforme com o original; dou fé. Eu, **Euclides Garcia,** escrivão o datilografei e subscrevo. Eu, **Euclides Garcia,** escrivão o subscrevi.

—

EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE 30 E 60 DIAS, PARA OS HERDEIROS AUSENTES — O doutor José Pereira de Castro, juiz municipal do termo de Ingá da comarca de Campina Grande do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa e o presente edital de citação com os prazos de trinta e sessenta dias virem ou dêle conhecimento tiverem, que tendo sido iniciado por êste juizo, o inventario dos bens deixados por falecimento de **Epaminondas Travassos Luz,** domiciliado que foi no lugar Pedra Lavrada deste termo, foi declarado pelo inventariante Manuel Travassos da Luz, acharem-se ausentes os seguintes herdeiros: Amalia Travassos Correia, casada com Francisco Barbosa Correia, residente em Recife; Honorina Travassos de Aquino, casada com João Tomaz de Aquino, residente em Areia deste Estado; d. Jardilina Travassos do Amaral, viúva, residente em Recife; d. Paula Travassos Cordeiro, viúva residente em Campina Grande deste Estado; d. Olimpia Travassos da Costa, casada com João de Castro e Costa, residente em Gameleira, da comarca de Itabaiana deste Estado; d. Benvinda Dias da Silva Coitinho casada com José Tavares Benevides, residente em João Pessôa. Maria José Benevides e d. Leonor Coitinho, residentes em Goiana do Estado de Pernambuco. Em virtude do que mandou o juiz lavrar o presente edital com os prazos de trinta e sessenta dias, o primeiro para os herdeiros residentes neste Estado e o segundo para os demais herdeiros residentes no Estado de Pernambuco, pelo qual os cita e chama para no prazo de 48 horas depois de decorrido o prazo falarem sôbre as declarações do inventariante ficando desde logo citados para todos os termos do processo até final partilha sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento dos referidos herdeiros mandou passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pelo orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Ingá, aos 23 do mês de janeiro do ano de 1939. Eu, **Euclides Garcia,** escrivão o escrevi. (as.) **José Pereira de Castro.** Conforme com o original a que me reporto e dou fé. Eu **Euclides Garcia,** escrivão o datilografei e subscrevo. Eu, **Euclides Garcia,** escrivão o escrevi.

—

EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE 30 E 60 DIAS, AOS HERDEIROS AUSENTES. — O doutor José Pereira de Castro, juiz municipal do termo de Ingá, da comarca de Campina Grande do Estado da Paraiba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que pelo presente edital de citação com os prazos de trinta e sessenta dias virem ou dêle conhecimento tiverem, que tendo sido iniciado neste juizo e no Cartório do escrivão que êste subscreve, o inventario por falecimento de **João Valerio,** domiciliado que foi no lugar Serra do Gentio deste termo, foi declarado pelo inventariante Porfirio Valerio de Oliveira, acharem-se ausentes os seguintes herdeiros: Agripino Valerio de Oliveira, solteiro, residente em Galante da comarca de Campina Grande deste Estado; Gertrudes Valerio de Oliveira, de maior solteira, residente em lugar ignorado; Joséfa Maria de Oliveira, de maior, solteira, residente em Gurinhem deste Estado, Manuel Valerio de Oliveira, de maior, solteiro, residente no Estado do Amazonas; Rosalina Maria de Oliveira, de maior, solteira, residente na cidade de Campina Grande deste Estado; Candida Maria de Oliveira, casada com Severino Pedro da Silva, residente em Alagoinha deste Estado. Em virtude do que mandou passar êste edital com o prazo de trinta e sessenta dias, o primeiro para os residentes neste Estado e o segundo para os residentes em outro Estado, pelo que os cito e chamo para no prazo de 48 horas depois de decorrido o prazo falarem sôbre as declarações do inventariante, ficando desde logo citados para todos os termos do processo ate final partilha. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Ingá, aos 8 de fevereiro de 1939. Eu, **Euclides Garcia,** escrivão o escrevi. (as.) **José Pereira de Castro.** Conforme com o original, dou fé. Eu, **Euclides Garcia,** escrivão o datilografei e subscrevo. Eu, **Euclides Garcia,** escrivão o subscrevi.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS COM O PRAZO DE 30 DIAS — Termo de Espirito Santo — O dr. Lourival de Lacerda Lima, juiz municipal do termo de Espirito Santo, em virtude da lei, etc.

Faços aber aos que o presente edital de citação de herdeiros com o prazo de 30 dias virem, dêle noticia tiverem e interessar possa que, tendo sido iniciado neste juizo o inventario dos bens deixados por falecimento de **Francisco Dutra Fialho de Vasconcêlos,** residente que foi no lugar "Gramame de Bulhões", deste termo, no distrito de Pedras de Fôgo, foi pelo inventariante, a viúva do **de cujus,** d. Aguida Francisca Pereira Gomes, declarado existirem ausentes os herdeiros: d. Maria das Neves, casada com Severino Vicente de Amorim e d. Maria Emilia, casada com Francisco Antonio Pereira, residente na capital deste Estado, e d. Maria do Carmo, casada com Gentil Faustino Cabral, residente na cidade de Itabaiana deste Estado; e por que não covenha retardar a marcha do mesmo inventario, ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo e cito aos ditos herdeiros para que compareçam pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, nesta cidade, no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de falarem sôbre a discrição dos bens feita pela inventariante, dentro do prazo de 48 horas, após as citações, ficando desde logo citados para todos os termos do inventario até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que vai afixado na porta do **Forum** desta cidade e publicado na "A UNIÃO", órgão oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Espirito Santo, aos quatro dias do mês de março de mil e novecentos e trinta e nova (4 3 1939). Eu, **Antonio José de Mendonça,** escrivão, o datilografei. (a) **Lourival de Lacerda Lima,** juiz municipal. Está conforme o original; dou fé. Subscrevo e assino. O escrivão, **Antonio José de Mendonça.**

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartório, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Francisco Sales da Silva e d. Rosemira de Matos, que são solteiros, maiores naturais deste Estado e capital: êle, operário no Laboratorio Rabêlo e filho do falecido Joaquim da Silva e de d. Luiza da Silva, esta moradora em Santa Rita, deste Estado; e ela, de profissão domestica e filha de Gabriel José de Matos e de d. Alexandrina Januaria dos Santos. Êstes e os contraentes são domiciliados e residentes nesta capital, à Travessa Santa Rosa, rua da Conceição 75 e Praia de Tambaú, desta comarca.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 7 de março de 1939.

O escrivão do registro, **Sebastião Bastos.**

—

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas — 2.º Distrito — Edital — De ordem do sr. Engenheiro Chefe do Distrito fica intimado a apresentar-se a esta Repartição, no prazo máximo de 30 dias, a partir da data da publicação do presente edital, o extranumerario com funções de Mestre de 5.ª Classe, desta Inspetoria, Antonio Alves Batista, findo o qual e sem que

tenha comparecido ao serviço ou justificado a ausência pelos meios legais, será considerado dispensado por abandono de emprego, de acôrdo com o art. 14 § 2.º da lei n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, em João Pessôa, 7 de março de 1939.

Visto:

L. Amorim, eng. chefe do 2.º Distrito.

Severino Nunes Lins, assistente técnico encarregado da Secretaria.

—

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE MINERAÇAO DO NORDESTE S.A., REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DE 1939 — Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, ás quatorze horas, presentes, no escritório a avenida 5 de Agôsto n. 50, nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado da Paraiba, séde da Companhia de Mineração do Nordeste S.A., acionistas representando maioria absoluta do capital, pelo Diretor Presidente, dr. Coralio Soares de Oliveira, foi dito que estando legalmente constituida a Assembléia Geral Ordinaria, para hoje convocada, convidava, para com êle formarem a mêsa, como primeiro e segundo secretarios, respectivamente, aos srs. dr. João Batista Toni e João Vasconcelos.

Aceitos os convites, o Presidente declara aberta a sessão, explicando serem objetivos da mesma, segundo editais publicados no órgão oficial do Estado, a leitura do parecer do Conselho Fiscal, o exame, discussão e deliberação sôbre o Balanço e contas da sociedade e, finalmente, a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, para o próximo exercicio.

Procedida a leitura do Balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, foi tudo aprovado unanimemente, após a respectiva discussão.

Apuradas as cedulas, fôram eleitos por unanimidade, para membros efetivos os srs. dr. José de Sousa Maciel, Antonio Soares de Oliveira e dr. João Batista Toni e para suplentes os srs. João de Vasconcélos, dr. Severino Cordeiro e Heitor Gusmão.

Concluidos os trabalhos, o sr. Presidente silicitou uma pequena demora até ser redigida a áta, que depois de lida e submetida a discussão foi aprovada por unanimidade, encerrando-se a sessão.

Pelo que, eu, João de Vasconcélos, segundo secretário que a lavrei, assino, como o sr. Presidente e demais acionistas.

João de Vasconcélos, 2.º secretario.

Coralio Soares de Oliveira, presidente

Eng. João Batista Toni

Alencar da Cunha Rêgo

Clodoaldo Soares de Oliveira

Antonio Soares de Oliveira

José de Sousa Maciel

Sara M. da Cunha Rêgo

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias: — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito da 3.ª Vára e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedir da Fazenda do Estado da Paraiba, virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda que Aprigio Francisco, morador á rua Gameleira, em Cabedelo, deve a quantia de 8$300 proveniente do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1937, como se vê o conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o supricado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se á penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os têrmos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento do seu débito, sob pena de revelia. Nêstes têrmos (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraiba, em 7 de fevereiro de 1939. O procurador da Fazenda, **Severino Cordeiro de Sousa".** Na qual dei o despacho do teôr seguinte: Como requer. — João Pessôa, 8 — II — 1939. — **Manuel Maia.** Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar ignorado e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias que será afixado na porta do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos chamo e cito o referido devedor Aprigio Francisco para no prazo de 20 dias comparecer no cartório dos Feitos da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias andar térreo e efetuar o devido pagamento na importancia de 8$300 e custas e caso não o compareça e compareça não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos três dias de março de 1939. Eu, **Eunápio da Silva Torres,** escrivão interino o datilografei. (As.) **Manuel Maia de Vasconcelos.** Está confórme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunápio da Silva Torres.**

—

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual da comarca desta capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraiba, virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda que Oscar R. Albuquerque, morador nesta capital, deve a quantia de 482$000, proveniente do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne passar mandado para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de pagar imediatamente dita quantia e custas, e, não fazendo, proceder-se á penhora, em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e feito o pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nêstes termos (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraiba, 25 de janeiro de 1939. O procurador, **Severino Cordeiro de Sousa.** Na qual dei o despacho do teor seguinte: Como requer. João Pessôa, 6-II-1939. **Manuel Maia.** Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados das diligencias certificados achar-se residindo em lugar ignorado e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias que será afixado na porta do forum e publicado três vezes, no órgão oficial do Estado. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos chamo e cito o referido devedor Oscar R. Albuquerque para no prazo de 20 dias, comparecer no cartório dos Feitos da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar térreo, e efetuar o devido pagamento na importancia de 482$000 e custas e caso não o compareça e compareça não queira pagar, acompanhar a penhora que será afixado, digo, será feita em bens do executado sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos três de março de 1939. Eu, **Eunápio da Silva Torres,** escrivão interino o datilografei. (as.) **Manuel Maia de Vasconcelos.** Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunápio da Silva Torres.**

—

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraiba, virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda que d. Elvira Gonçalves moradora nesta capital á rua da República, n.º 144 deve a quantia de 44$000 proveniente do imposto de indústria e profissão, do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citada a suplicada, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem ficando ela logo citada para os termos ulteriores da execução, até final e efeito pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Nêstes Termos (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento, Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraiba, 15 de fevereiro de 1939. O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei o despacho do teor seguinte: Como requer. João Pessôa, 15 de fevereiro de 1939. — Manuel Maia. Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligências certificados achar-se residindo em logar ignorado e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias (20) que será afixado na porta do forum e publicado no órgão oficial do Estado. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos, chamo e cito a referida devedora d. Elvira Gonçalves para no prazo de 20 dias, comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias andar térreo e efetuar o devido pagamento na importancia de 44$000 e custas e caso não o compareça e compareça não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens da executada sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos três dias do mês de fevereiro de 1939. — Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão interino o datilografei. (Ass.) Manuel Maia de Vasconcelos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda Eunapio da Silva Torres.

—

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — Falencia de Herminio Amad — EDITAL de Habilitação — O dr. José de Farias, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca de Campina Grande etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que por parte de Herminio Amad, lhe foi apresentado um requerimento instruido com quitações dos credores habilitados e demais documentos exigidos por lei, pedindo a sua rehabilitação nos termos do art. 144 da Lei de Falencia. Para constar, mandou passar o presente edital com o prazo de trinta dias, dentro dos quais poderá qualquer credor ou interessado opôr-se a rehabilitação pedida, na conformidade do § 1.º do art. 146 da referida lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 27 de fevereiro de 1939. Eu, **Maria das Neves Tavares Cavalcanti,** escrivã o datilografei e asino. A escrivã: **Maria das Neves Tavares Cavalcanti.** (Ass.) **José de Farias.**

Conforme com o original; dou fé.

Campina Grande, 27.2.1939.

A escrivã — **Maria das Neves Tavares Cavalcanti.**

—

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito da 3.ª Vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc. —

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraiba, virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Representante da Fazenda Estadual, me foi dirigido a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda que C. Miranda & Cia., morador nesta capital, deve a quantia de 14$300, proveniente do imposto de estatística, do exercicio de 1937, como se vê o conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de pagar imediatamente dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se á penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo citado para os termos ulteriores da execução até final e efetivo pagamento do seu débito, sob pena de revelia. Nêstes têrmos (com a certidão de inscrição da divida) P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraiba, 7 de fevereiro de 1939. O Procurador da Fazenda, **Severino Cordeiro de Sousa."** Na qual dei o despacho do teor seguinte: Como requer. João Pessôa, 8 — II — 1939. **Manuel Maia.** Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar ignorado e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias que será afixado na porta do forum e publicado três vêzes no orgão oficial do Estado. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos, chamo e cito o referido executado, digo referido devedor C. Miranda & Cia., para no prazo de 20 dias, comparecer no cartório dos Feitos da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias andar térreo e efetuar o devido pagamento na importancia de 14$300 e custas e caso não o compareça e compareça não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos três dias do mês de março de 1939. — Eu, Eunápio da Silva Torres, escrivão interino o dotilografei. (As.) **Manuel Maia de Vasconcelos.** Esta conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunápio da Silva Torres.**

—

Serviço Regional do Dominio da União na Paraiba — EDITAL N.º 1-A — AFORAMENTO DE TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, faço público que o sr. Avelino Cunha de Azevêdo requereu

o aforamento do terreno acrescido de marinha, situado á rua D. Frei Vital, parte da antiga praça Santos Dumont, na esquina da servidão pública do Porto do Capim, nesta cidade.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 1, publicado no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 11 de fevereiro de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 11 de fevereiro de 1939.

Silvino de Campos, escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe do Serviço Regional.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 2-A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado, faço publico que o sr. capitão Adolfo Pereira Maia requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com plantações de coqueiros e cercas de arame farpado, situado próximo á praia Formosa, distrito de Cabedêlo, municipio de João Pessôa.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 2, publicado no jornal oficial "A União", desta capital, em sua edição de 4 de fevereiro de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 4 de fevereiro de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe do Serviço Regional.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 3-A — Aforamento de terreno de Marinha e Própio Nacional — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Paraiba, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno de marinha e próprio nacional, beneficiado com o prédio n.º 35, da Prensa de Algodão, á rua Presidente João Pessôa, antiga Cel. João José Viana, na vila e distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 3 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 3 de março de 1939

Sabino de Campos — Escrivão.

(Proc. n.º 392/1938 — S. R.).

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe do Serviço Regional.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 4-A — Aforamento de terrenos acrescido e de Marinha — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos acrescido e de marinha, sitos no lugar denominado "Ponta de Lucena", municipio de Santa Rita, requerido pelo sr. João Monteiro Falcão, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIÃO, na sua edição de 4 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 4 de março de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

—

EDITAL N.º 4 — DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTIMAÇÃO — De ordem do dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, torno público, para conhecimento dos interessados que ficam intimados os proprietários dos prédios constantes la relação abaixo mencionada para, no prazo de trinta (30) dias improrrogavel e a contar da data da publicação do presente EDITAL, cumprirem as exigências seguintes:

Saneamentos:

Praça Barão do Abiaí, n.º 55 — D. Julia Peixôto; n.º 59 — Francisco Navarro; n.º 79 — D. Debora Mindêlo; n.º 51 — Henrique Baréla; n.º 31 — Gregório de Oliveira; n.º 82 — Arnaldo de Barros, professor; n.º 86, o mesmo; n.º 90, o mesmo; n.º 73 — João Leopoldo; n.º 83 — Manuel Dantas.

Rua Frutuoso Barbosa, n.º 14 — Conego Matias Freire; n.º 18—o mesmo; n.º 13, Arnaldo de Barros, professor.

Rua Maciel Pinheiro, n.º 512, Gregorio de Oliveira; 730, Alfredo Ataíde.

Rua Riachuelo, n.º 338 — Alfredo Ataíde; n.º 332, o mesmo.

Rua da República, n.º 590, União dos Retalhistas; n.º 241, Balbino de Mendonça.

Rua Borges da Fonsêca, n.º 126, José Candeia.

Rua Indio Piragibe, n.º 462 — Carlos Picréli.

Para construção de fossas:

Rua Silva Jardim: — N.º 739, d. Maria da Cruz Cordeiro; n.º 635, d. Elvira da Silva; n.º 37 — Alfrêdo Ataíde, lavanderia.

Rua Visconde de Itaparica: — N.º 123 — Secundino T. de Brito; n.º 125, o mesmo; n.º 129, o mesmo; n.º 133, o mesmo.

Av. Meira de Menezes: — N.º 397 — D. Rita Ferreira; n.º 401, a mesma.

Rua Porfírio Costa: — N.º 401 — Laét Pedrosa; n.º 407, o mesmo.

Avenida M. Dias: — N.º 587, Silvio C. Lima; n.º 655, Cicero Leite; n.º 613, o mesmo.

Trav. Luzitania: — N.º 127, D. Eufrazina M. da Conceição.

Avenida 12 de Outubro: — N.º 407 — Viúva Artur Batista.

Rua do Tambiá: — N.º 80 — D. Rosa Amelia; n.º 78 — a mesma; n.º 28 — D. Maria Emilia.

Av. Cap. J. Pessôa — N.º 272 — D. Joaquina Georgina.

Rua do Tambiá — n.º 228 — Paulino dos S. Coêlho; n.º 282, o mesmo, constr. sumidouro; n.º 286, o mesmo, constr. sumidouro; n.º 276, o mesmo, constr. sumidouro; n.º 272, o mesmo, constr. sumidouro; n.º 266, o mesmo, constr. sumidouro.

Av. Mira-Mar: — N.º 420 — Severino Miguel, constr. fóssa, c/sifão; n.º 393, Eleonôra Barros, cônstr. fóssa, c/ Quintiliano da Rocha Calado, ser- de Sá, constr. fóssa, c/sifão; n.º 449, Ildefonso Fernandes, constr. fóssa, c/ sifão.

Rua Amaro Coutinho, n.º 80 — D. Severina B. Sales, constr. fóssa c/ sifão.

sifão.

Av. Marcilio Dias, n.º 737, João B.

Rua 18 de Novembro: — N.º 305, D. Filomena de Oliveira, constr. fóssa c/ sifão.

Rua Carr.º José Lino — N.º 276, Francisco de Oliveira, constr. fóssa c/ sifão.

Rua Luzitania: — N.º 145, Severino de Andrade, constr. fóssa c/sifão.

João Pessôa, 10 de fevereiro de 1939.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, inspetor

vindo de escriturário.

—

Prefeitura Municipal de João Pessôa — EDITAL N.º 2 — Abre concurrencia para o fornecimento de um auto-ambulancia para a Diretoria de Assistência e Higiêne Municipal. —

Fica aberta, nesta Prefeitura, concurrencia para o fornecimento de um auto-ambulancia, devendo as propostas sêrem escritas de maneira bem legivel, seladas com uma estampilha federal de $200 (sêlo de Saúde) e outra municipal de 2$000, contendo o prêço do veículo em algarismos e por extenso.

As propostas deverão ser entregues na Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal, até o dia 20 de março próximo, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

O auto-ambulancia a ser fornecido deverá ter cabine exclusiva para médico, duas camas, duas rodas com pneumáticos sobresalentes.

Os proponentes remeterão também fotografias da ambulancia, tanto externas como internas.

Anéxas ás propostas, deverão os proponentes remeter provas de estarem quites com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, obrigando-se ainda os mesmos a tornarem efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Pracuradoria da Fazenda Municipal, com o prazo de 5 (cinco) dias após solucionada a concurrência.

Fica reservado á Prefeitura o direito de anular a presente, chamando a nova concurrência.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 27 de fevereiro de 1939.

José de Carvalho, diretor de expediente e Fazenda.

—

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Divisão do Funcionário Público — Faço público que terão inicio, trinta dias úteis depois da primeira publicação deste edital, o "Diário Oficial", a prova de classificação estabelecida no item 9 das Instruções aprovadas em 8 de agosto de 1938, pelo sr. Presidente da República, para aproveitamento, dentro de cada quadro e do respectivo Ministério, na classe inicial, da carreira de Continuo, dos funcionários efetivos da carreira de Servente que se encontram nas condições previstas pelo Decreto-Lei, n.º 145, de 29 de dezembro de 1937.

2. De acôrdo com as relações organizadas pelas Comissões de Eficiência, posteriormente revistas, e das decisões dêste Departamento em petições que lhe fôram dirigidas, estão inscritos, para a prestação da prova de classificação, os seguintes serventes:

Estado da Paraiba (João Pessôa)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro VIII

569. João Felipe dos Santos.

Nota: — O presente edital foi publicado no "Diário Oficial" de 10 de fevereiro findo, e a prova a que se refere o mesmo terá logar no edificio dos Correios e Telégrafos desta Capital em dia e hora oportunamente indicados pela Comissão Executiva designada pelo D. A. S. P.

—

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Divisão do Funcionário Público — EDITAL — Faço público que, trinta (30) dias úteis depois da primeira publicação deste edital no "Diário Oficial", terão inicio as provas de classificação, estabelecidas no item 7 das Instruções aprovadas pelo Senhor Presidente da República em 8 de agosto de 1938, para aproveitamento, dentro de cada Quadro e respectivo Ministério na classe inicial da carreira de Oficial Administrativo, dos escriturários efetivos que se encontram nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 145, de 29 de dezembro de 1937.

2. De acôrdo com as relações organizadas pelas Comissões de Eficiência posteriormente revistas, e as decisões dêste Departamento em petições que lhe fôram dirigidas, estão inscritos para as provas os seguintes escriturários:

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Quadro I

Horácio Pompéu Ribeiro.

Quadro XV

Tibiriçá de Sousa Carvalho

Quadro XXVI

Antonio Pessôa de Figueirêdo.

Beatriz Guedes.
Eduardo Marcos de Araujo
João Toscano de Brito.
José Aloisio da Costa Machado.
Julio Augusto de Melo.
José Estefanio de Carvalho.
Lauro Medeiros d'Alverga.
Luiz Miranda.
Magna de Pessôa Dantas.
Manuel de Carvalho Neves.
Osvaldo Caldas.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro VII

Francsco de Assis Pinheiro.
Francisco Tavares da Costa
Renée Aguiar do Amaral.
Crisálida Carneiro.

Quadro VIII

Adalberto Tavares dos Santos.
Alfrêdo Gomes.
Antonio Gomes Forte.
Cláudio José da Slva Porto.
Domiciano Nunes Soares.
José João Soares Neiva Filho.
Milton Fagundes.
Pedro de Alcantara Cruz.

Quadro XII

Cecí Castelo Branco e Silva.

Nota: — O presente edital foi publicado no "Diário Oficial", de 10 de fevereiro findo, e as provas nêle referidas terão logar no edifício dos Correios e Telégrafos desta capital em dia e hora indicados, oportunamente, pela Comissão Executiva, designada pelo D. A. S. P.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL — EXERCICIO DE 1939 — EDITAL N.º 2 — Industria e Profissão — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, faço publico para conhecimento dos interessados, que até o último dia util dêste mês se receberão, sem multa, as primeiras prestações do imposto de industria e profissão maior de 1:000$000 de acôrdo com o art. 3.º, do decréto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, 7 de março de 1939.

Pelo Chefe:

Leonel Rosário, escriturário da classe "E".

VISTO:

J. **Santos Coêlho Filho**, diretor.

SECÇÃO LIVRE

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

Inspetoria da Fiscalização de Genero Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações

Resumo dos serviços realizados durante o mês de Fevereiro de 1939

Visitas médicas	36
Visitas domiciliárias	3.245
Fábricas de Gêneros Alimenticios, visitadas	74
Armazens de Estivas, visitados	2
Hoteis, Pensões e Bars, visitados	26
Visitas aos mercados publicos	7
Outros estabelecimentos visitados	101
Estabulos visitados	1

Intimações :

Para Saneamentos	22
Para construção de fóssas	53
Para remoção de lixo	85
Para limpêsa de casa	1
Intimações diversas	86
Intimações cumpridas	159

Oficios :

Recebidos	2
Expedidos	10

Petições :

(Informações prestadas a Prefeitura)

Deferidas	28
Indeferidas	2

Mercadorias inutilizadas :

Bôlos	100
Bananas	50
Jácas	39

Chaves :

Apresentadas a Inspetoria (para visita de prédio)	152
Habite-se concedidos	162

Guardas :

De serviço interno	2
De serviço externo	6

João Pessôa, 7 de fevereiro de 1939.

VISTO :

Dr. Alberto Fernandes Cartaxo, inspetor.

CLUBE CARNAVALÊSCO "INDIOS AFRICANOS"

Balancête das despêsas realizadas durante o ano de 1939

RECEITA

Recebido da Federação Carnavalêsca	140$000
Idem da Comissão do Rei Momo	100$000
Idem de vários socios e amigos	144$900
Idem premio da Federação Carnavalêsca 1.º lugar	200$000
Descontado	10$000
	574$900

DESPESA

Ornamento para 61 ensaios e orquéstra de bombo	141$200
Aluguel de 20 cavalos	100$000
Ornamentação de séde, recepções e estandarte	150$000
Baile carnavalêsco Indios Africanos, oferecido aos socios e recepção a comissão do C. C. C. Fadistas	88$800
	480$000
Saldo	94$900
O diretor	5$100
Fica em caixa	100$000

João Pessôa, 7 3 1939.

Diretor presidente do Clube, **João Freire**.

1.º secretário, **Francisco José de Santana**.

Mestre e diretor, **João Batista**.

Cooperativa de Crédito

BANCO CENTRAL

Décimo dividendo

São convidados todos os Associados desta Cooperativa a virem receber, em nossa séde Social, á rua Barão do Triunfo, 420, o Décimo Dividendo, sôbre suas quotas partes, correspondente ao exercicio de 1938.

Os Dividendos não reclamados durante dois anos serão creditados a "FUNDO DE RESERVA", de acôrdo com o que determina os dispositivos que regem as COOPERATIVAS.

Aos associados em atrazo nos pagamentos de suas quotas partes não serão pagos os respectivos dividendos sendo êstes levados a crédito da Conta do Capital.

João Pessôa, 1 de março de 1939.

José Faustino C. d'Albuquerque. — Presidente.

BRAZILEA

Avisamos aos nossos associados que foi demitido das funções de Agente Geral por ter se apropriado de rendas pertencentes á BRASILEA, o individuo **João Julião Borges de Sant'Ana**, tendo assumido as referidas funções o senhor **Altino F. Macêdo** que se encontra instalado com Agencia á rua da República, 638, para onde devem dirigir-se os senhores associados, Sub-Agentes e demais interessados.

Outrossim, damos ciência aos prestamistas desta cidade que, para bôa ordem dos serviços, devem, doravante, efetuar o pagamento das suas mensalidades na Agencia Geral, até o dia 20 de cada mês.

A diretoria

(A firma está devidamente reconhecida).

CAIXA RURAL E OPERARIA DA PARAÍBA

3.ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

Não tendo havido número legal, para reunião marcada para hoje, convidamos os sócios desta Caixa a tomarem parte na sessão de Assembléia Geral para o fim de se tratar da transformação da Rural para Cooperativa do tipo Luzzatti, a se realizar no próximo dia 15 do corrente, pelas 19 horas. Na hipótese de deliberada a transformação, serão discutidos e aprovados os estatutos da Sociedade e eleita nova Diretoria.

A referida sessão será realizada no prédio da Associação Comercial por conveniência de local dada a falta de espaço no edificio da séde da Caixa Rural.

A mencionada assembléia será realizada com o número de associados que comparecer.

João Pessôa, 6 de março de 1939.
Lauro Vanderlei, presidente interino.

Alcides Lacerda Lima, membro do Consêlho Fiscal.

S/A. INDÚSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE

Comunicamos aos srs. acionistas que se encontram á disposição dos mesmos, no escritório desta Companhia, situado no suburbio de Bodocongó, desta cidade, cópia do Balanco efetuado em 31 de dezembro de 1938 e demais documentos referentes ao periodo financeiro terminado naquela data.

Campina Grande, 1.º de março de 1939.

A[illegible]mar Velôso da Silveira — Diretor-secretário.

DESPEDIDA

Tendo de seguir, no proximo dia 8, no vapor **Baependi**, com destino ao Rio de Janeiro, onde pretendo concluir os meus estudos de humanidade e, tambem, fixar residência, e não podendo, por falta de tempo, despedir-me pessoalmente dos meus amigos, faço-o por meio destas linhas, oferecendo-lhes meus diminutos prestimos naquela metrópole, á rua Sadoc de Sá, 81, terreo — Ipanema.

João Pessôa, 6 de março de 1939.

Edson Dantas

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal:

Apelação Civel n.º 36, da Comarca de João Pessôa. Apelante: o Bel. Jaime Fernandes Barbosa. Apelada: D. Antonia Neves.

Com vista ao advogado da parte apelada, pelo prazo legal, em data de 4 do corrente.

Apelação Civel n.º 38, (ação de desquite) da Comarca de Santa Rita. Apelante: João Venancio do Nascimento. Apelada: Severina Maria do Nascimento.

Com vista ao advogado do apelante, dr. Severino Alves Aires, pelo prazo legal, em data de 4 do corrente.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaría:

Embargos ao acórdão nos autos de Agravo de Instrumento Civel n.º 112, da comarca de Mamanguape. Embargante Alfredo Fernandes de Brito; embargado Manoel Maximiano de Oliveira.

Com vista ao advogado do embargante, bel. Evandro Souto, pelo prazo legal, em data de 6 do corrente.

ESTATUTOS DA IGREJA CRISTÃ PRESBITERIANA DE JOÃO PESSÔA

Art. 1.º — A Igreja Cristã Presbiteriana de João Pessôa, anteriormente denominada Igreja Evangélica Presbiteriana da Paraíba do Norte, é uma comunidade religiosa, com séde na cidade de João Pessôa, Capital do Estado da Paraíba, organizada de conformidade com a Constituição da Igreja Cristã Presbiteriana do Brasil, composta dos crentes em Nosso Senhor Jesús Cristo; tem por fim adorar a Deus em Espírito e em Verdade, segundo as Sagradas Escrituras e propagar o Evangelho.

Art. 2.º — A direção dos negócios financeiros da Igreja é confiada a uma Mesa Administrativa composta do pastor, presbíteros e diáconos e, quando houver, co-pastor e pastor auxiliar.

§ 1.º — Será presidente o pastor; o vice-presidente, o secretário e o tesoureiro serão escolhidos dentre os demais membros da Mesa.

§ 2.º — O presidente ou o substituto em exercício representará a Igreja ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente.

Art. 3.º — Estes estatutos são reformáveis no tocante á administração, mediante proposta estudada pela Mesa Administrativa, aprovada em primeiro turno por uma Assembléia Geral convocada especialmente para o fim, aprovada em segundo turno pelo Presbitério a que se subordina a Igreja, e em terceiro turno, de sanção por nova Assembléia Geral da Igreja.

Art. 4.º — São bens da Igreja as ofertas, mensalidades, doações, legados, juros e quaisquer outras rendas permitidas por lei.

§ único — Os rendimentos serão aplicados na manutenção dos serviços religiosos e no que fôr necessário ao cumprimento dos fins da Igreja.

Art. 5.º — A gravação de onus sôbre o patrimônio da Igreja, e a alienação de qualquer de seus bens, serão autorizados pela Assembléia Geral por proposta da Mesa Administrativa.

Art. 6.º — Os membros da Igreja respondem com os bens da mesma, e não individual ou subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Art. 7.º — A Igreja poderá extinguir-se na fórma da legislação em vigor, por determinação do Presbitério eclesiástico a que se subordina.

§ 1.º — No caso de dissolução da Igreja, liquidado o passivo, os bens remanescentes passarão a pertencer ao Presbitério a que a Igreja se subordinar, no ato da dissolução.

§ 2.º — No caso de cisma ou cisão, os bens da Igreja ficam pertencendo á parte fiel á Igreja Cristã Presbiteriana do Brasil; e, sendo total o cisma, reverterão á referida Igreja Cristã Presbiteriana do Brasil.

Art. 8.º — O funcionamento da Assembléia Geral e da Mesa Administrativa, e a execução dos respectivos serviços serão regulados em Regimento Interno.

Art. 9.º — São núlas de pleno direito quaisquer disposições, que, no todo ou em parte, implícita ou expressamente, contrariarem ou ferirem a Constituição da Igreja Cristã Presbiteriana do Brasil.

Sala da Assembléia Geral da Igreja Cristã Presbiteriana de João Pessôa á Praça 1817, em 26 de fevereiro de 1939.

Josibias Fialho Marinho — Presidente.

Odenor Nacre Gomes — Secretário *ad-hoc*.

FAVORITA PARAIBANA

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAIBANA, em sua séde á praça Antonio Rabelo, 12, no dia 7 de março, ás 15 horas.

1.º Premio	0607
2.º "	6729
3.º "	3136
4.º "	9223
5.º "	4558

João Pessôa, 7 de março de 1939.

JOSE' DA MATA CABRAL, — fiscal.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. — Concessionarios.